

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TURCIFAL

2025

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTA DE GERÊNCIA**





	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Análise Orçamental.....	7
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	14
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	16
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	18
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	19
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	24
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	29
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	32
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	37
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de Investimentos.....	43
2.3.4. Operações de tesouraria.....	45
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	46
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	68
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	69
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	71
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	73
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	74
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	76
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	77
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	78
3.4. Reconciliações Bancárias.....	79
3.5. Norma de Controlo Interno.....	82
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	122

INTRODUÇÃO

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório de gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Turcifal, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 22 274,67€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 117,29€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 92,98% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 88,91%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2026, cujo valor é de 1 495,89€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, conservações, entre outras).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2025, foram identificados e reconciliados fisicamente 165 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 305.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente


Francisco José Teodoro Martins

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92216)



Handwritten signature: Helder Daniel

Junta de Freguesia do Turcifal

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Junta de Freguesia do Turcifal		
NIPC	507 164 741		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Largo Brigadeiro França Borges, nº 27, 2655-797 Turcifal		
Telefone / Fax	(+ 351) 261 951 315		
Endereço de correio eletrónico	emai@ifturcifal.pt		
Sítio na Internet	www.ifturcifal.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não	
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIMNÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades Intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Maio de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia do Turcifal utilizou Software Aplicações da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS			
	Data de Aprovação		
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	13/12/2025	-	
Regulamento de Taxas da Freguesia	13/12/2026	22/12/2026	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	
	Data de Aprovação		



Handwritten signature
Kolorec
Daniel

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	28/03/2025	21/04/2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEJ)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 76/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 76/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		10
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Handwritten signature and initials

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva cobrada, sem incluir o Saldo da Gerência, referente a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 508 748,91 euros (a 31.12.2024 foi de 653 374,82 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2024		2025			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	10 536,26 €	1,62%	10 500,00 €	11 088,23 €	105,60%	2,18%
Taxas, Multas e outras Penalidades	5 049,60 €	0,77%	5 650,00 €	5 376,40 €	95,16%	1,06%
Rendimentos de Propriedades	10 969,79 €	1,68%	11 638,07 €	11 633,07 €	99,96%	2,29%
Transferências Correntes	239 745,61 €	44,35%	335 993,38 €	340 069,08 €	101,21%	66,84%
Venda Bens - Serviços Correntes	64 832,87 €	9,92%	82 324,92 €	81 159,38 €	98,58%	15,95%
Outras Receitas Correntes	10 460,69 €	1,60%	3 742,75 €	822,75 €	21,98%	0,16%
Total das Receitas Correntes	391 614,82 €	58,94%	449 849,12 €	450 148,91 €	100,07%	88,48%
Venda de bens de investimento	7 800,00 €	1,19%	7 200,00 €	3 600,00 €	50,00%	0,71%
Transferências de capital	236 960,00 €	36,27%	90 100,00 €	55 000,00 €	61,04%	10,81%
Receitas c Passivos financeiros	17 000,00 €	2,60%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	5,62 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	261 760,00 €	40,06%	97 305,62 €	58 600,00 €	60,22%	11,52%
Total das Receitas Orçamentais	653 374,82 €	100%	547 154,74 €	508 748,91 €	92,98%	100%
Saldo da Gerência Anterior	16 745,91 €	2,56%	117,29 €	117,29 €	100%	0,02%
Total	670 120,73 €	100%	547 272,03 €	508 866,20 €	92,98%	100%

DISTRIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE RECEITA




Dimitri
Kokone

A estrutura da receita evidencia uma forte predominância das transferências e subsídios correntes (66,84%), que totalizaram 340 069,08 euros, constituindo a principal fonte de financiamento da freguesia. Neste âmbito, destacam-se as transferências provenientes da Administração Central, no montante de 293 029,94 euros (DGAL – FFF, Lei 50/2018 e Regime de Permanência), bem como as transferências da Administração Local, no montante de 46 939,20 euros, integralmente afetas à Câmara Municipal de Torres Vedras.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante 110 079,83€, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 21,64%, o que significa que a Junta de Freguesia do Turcifal evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

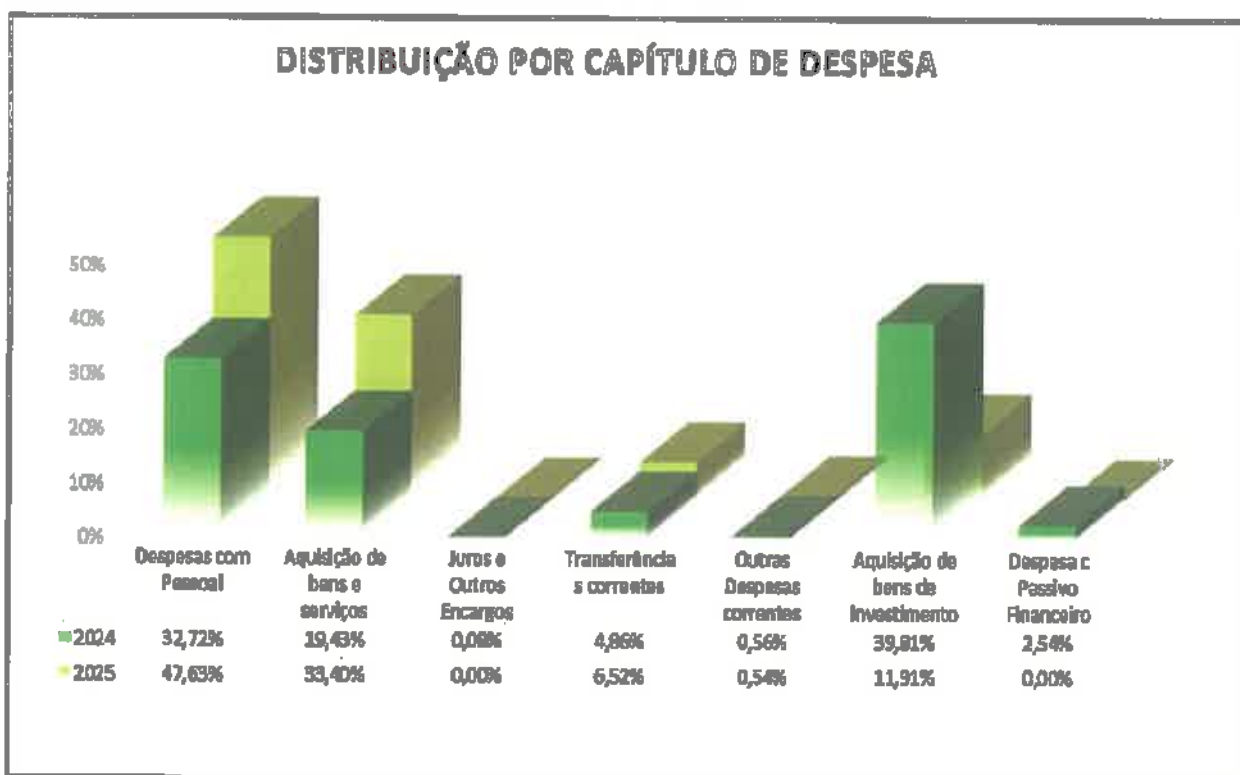
	2024	2025
Total Receita Arrecadada	653 374,82	508 748,91
Total Receita Próprias	101 869,21	110 079,83
Peso das Receitas Próprias	15,59%	21,64%

Handwritten signature and name:
 Daniel
 Helder

2. DESPESA

A 31 de dezembro de 2025, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPÍTULOS	2024		2025			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	219 227,02 €	32,72%	245 449,23 €	231 767,21 €	94,43%	47,63%
Aquisição de bens e serviços	130 180,42 €	19,43%	169 378,50 €	162 513,26 €	95,95%	33,40%
Juros e Outros Encargos	535,20 €	0,08%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	32 591,26 €	4,86%	32 589,95 €	31 733,68 €	97,37%	6,52%
Outras Despesas correntes	3 781,62 €	0,56%	3 171,23 €	2 640,39 €	83,26%	0,54%
Total das Despesas Correntes	386 815,52 €	57,65%	450 588,91 €	428 654,52 €	95,13%	88,09%
Aquisição de bens de Investimento	256 752,42 €	39,81%	96 683,12 €	57 937,01 €	59,92%	11,91%
Despesa c Passivo Financeiro	17 000,00 €	2,54%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Despesas Capital	283 752,42 €	42,35%	96 683,12 €	57 937,01 €	59,92%	11,91%
Total	670 067,94 €	100%	547 272,03 €	486 591,53 €	88,91%	100%





Handwritten signature in blue ink, appearing to read "D. José M. da Silva".

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Junta de Freguesia do Turcifal realizou na maior parte das despesas dos agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento com maior peso nas despesas foi o 01 – *Despesas com Pessoal*, com 231 767,21 euros, representando 47,63% das despesas realizadas no período, o que demonstra a importância do pessoal para a freguesia, seguido da *Aquisição de Bens e Serviços*, com 162 513,26 euros (33,40%).

O peso das despesas com o pessoal evidencia a natureza estrutural destes encargos no funcionamento da freguesia, refletindo a necessidade de assegurar recursos humanos mínimos para a prossecução das atribuições e competências da autarquia. Já a componente de aquisição de bens e serviços traduz os encargos de suporte à atividade corrente e à manutenção dos serviços prestados à população.

As Transferências Correntes representam também o agrupamento de despesas com a maior percentagem de execução orçamental, com um grau de execução de 97,37%.

Handwritten signature and name:
D. J. M.
Melo

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 22 274,67€.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	117,29
Operações de Tesouraria	-92,55
	24,74

Saldo para Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	22 274,67
Operações de Tesouraria	0,00
	22 274,67

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025

Demonstrações Previsionais Orçamentais



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature and initials

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	10 500,00	10 500,00	10 710,00	10 710,00	10 710,00	10 710,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	10 500,00	10 500,00	10 710,00	10 710,00	10 710,00	10 710,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 950,00	4 950,00	5 049,00	5 049,00	5 049,00	5 049,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	11 005,00	11 005,00	11 225,10	11 225,10	11 225,10	11 225,10
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	328 033,38	328 033,38	334 594,05	334 594,05	334 594,05	334 594,05
R5.1	Transferências Correntes	0,00	328 033,38	328 033,38	334 594,05	334 594,05	334 594,05	334 594,05
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	327 523,38	327 523,38	334 073,85	334 073,85	334 073,85	334 073,85
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	288 433,38	288 433,38	294 202,05	294 202,05	294 202,05	294 202,05
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	39 090,00	39 090,00	39 871,80	39 871,80	39 871,80	39 871,80
R5.1.3	Outras	0,00	510,00	510,00	520,20	520,20	520,20	520,20
R6	Venda de bens e serviços	0,00	69 286,00	69 286,00	60 471,72	60 471,72	60 471,72	60 471,72
R7	Outras receitas correntes	0,00	3 420,00	3 420,00	3 488,40	3 488,40	3 488,40	3 488,40
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	7 200,00	7 200,00	7 344,00	7 344,00	7 344,00	7 344,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	90 100,00	90 100,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	90 100,00	90 100,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	90 100,00	90 100,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	90 100,00	90 100,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00	91 902,00
R11	Reposições não abaladas aos pagamentos	0,00	5,62	5,62	5,73	5,73	5,73	5,73
Receita efetiva		0,00	514 590,00	514 500,00	524 799,00	524 799,00	524 799,00	524 799,00
Receita Total:		0,00	514 590,00	514 500,00	524 799,00	524 799,00	524 799,00	524 799,00
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	224 108,69	224 108,69	228 588,82	228 588,82	228 588,82	228 588,82
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	194 745,50	194 745,50	198 840,41	198 840,41	198 840,41	198 840,41
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 682,75	2 682,75	2 736,41	2 736,41	2 736,41	2 736,41
D1.3	Segurança social	0,00	26 678,44	26 678,44	27 212,00	27 212,00	27 212,00	27 212,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	163 915,00	163 915,00	168 993,30	168 993,30	168 993,30	168 993,30
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	32 500,00	32 500,00	33 150,00	33 150,00	33 150,00	33 150,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	32 500,00	32 500,00	33 150,00	33 150,00	33 150,00	33 150,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	19 400,00	19 400,00	19 788,00	19 788,00	19 788,00	19 788,00
D4.1.3	Famílias	0,00	13 100,00	13 100,00	13 362,00	13 362,00	13 362,00	13 362,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 080,00	2 080,00	2 121,60	2 121,60	2 121,60	2 121,60



2025 *David*

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Faixa de execução	Pagamentos							Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	F.in		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						Outros		
													2025	2026	2027	2028	2029				
01000		Funções gerais									0,00	0,00	11 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 200,00	
01010		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	11 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 200,00	
010101		Administração geral									0,00	0,00	11 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 200,00	
010101	2025 03	Equipamento Informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	2025 04	Solares Informático	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	2025 06	Outro Equipamento Básico	010000 0701100000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	2025 13	Aquisição de Ferramentas e Utensílios para a Fragmenta	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
010101	2025 14	Intervenção diversas na edificação de Jarr's	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
02000		Funções gerais									0,00	0,00	00 000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00 000,31	
02010		Habituação e serviços catequéticos									0,00	0,00	00 000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00 000,31	
020101		Ordenamento do território									0,00	0,00	00 000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00 000,31	
020102	2025 02	Requalificação da parquia e Jardim da Segunda	010000 0701040200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	30/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020102	2025 06	Requalificação do Arraialinho e Passeio na Segunda	010000 0701040400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/12/2025		0,00	0,00	10 000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,31	
020102	2025 11	Construção e arranjo do Cemitério	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/12/2025		0,00	0,00	00 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00 000,00	
03000		Funções gerais									0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	
03010		Transportes e comunicações									0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	
030101		Transportes rodoviários									0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	
030101	2025 12	Aquisição Viatura Transporte Escolar	010000 0701030201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	
Total											0,00	0,00	101 000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 000,31

ORGÃO EXECUTIVO
Francisco Jesus

ORGÃO DELIBERATIVO

David Pinho
Miguel Abreu



FREGUESIA DO TURCIFAL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	101 898,31	101 898,31	103 936,28	103 936,28	103 936,28	103 936,28
	Despesa efetiva	0,00	514 898,00	514 898,00	524 790,00	524 790,00	524 790,00	524 790,00
	Despesa Total:	0,00	514 898,00	514 898,00	524 790,00	524 790,00	524 790,00	524 790,00
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	4 892,89	4 892,89	4 884,55	4 884,55	4 884,55	4 884,55
	Saldo de Capital:	0,00	-4 892,89	-4 892,89	-4 884,55	-4 884,55	-4 884,55	-4 884,55
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Francisca Lourenço

*Daniel Ruivo
Helder Duarte*

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DO TURCIFAL

*Aldeia
Dourada*

2025

Demonstração do Desempenho Orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gestão anterior	-12 192,15	32 310,42	0,00	0,00	-42,58	20,76	18 706,61
	Operações Orçamentais [1]	-12 192,15	32 310,42	0,00	0,00	0,00	117,20	18 823,81
	Despesa do ciclo cont. orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reembolso do ciclo despesa por entidades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,25	-42,25	-42,25
	Recolha corrente	400 148,91	0,00	0,00	0,00	0,00	400 148,91	361 634,23
RP	Recolha fiscal	11 888,29	0,00	0,00	0,00	0,00	11 888,29	10 568,29
RP.1	Impostos directos	11 888,29	0,00	0,00	0,00	0,00	11 888,29	10 568,29
RP.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.2	Contribuições para sistemas de protecção social e substituição de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.3	Taxes, multas e outras penalidades	0 379,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0 379,40	5 048,29
RP.4	Revalorização de propriedade	11 853,67	0,00	0,00	0,00	0,00	11 853,67	10 980,79
RP.5	Transferências e subsídios correntes	348 061,88	0,00	0,00	0,00	0,00	348 061,88	320 745,91
RP.1	Transferências Correntes	348 061,88	0,00	0,00	0,00	0,00	348 061,88	320 745,91
RP.1.1	Administrações Públicas	330 891,14	0,00	0,00	0,00	0,00	330 891,14	289 891,25
RP.1.1.1	Administração Central - Estado Português	203 020,94	0,00	0,00	0,00	0,00	203 020,94	247 626,95
RP.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.1.5	Administração Local	48 621,20	0,00	0,00	0,00	0,00	48 621,20	42 048,00
RP.1.2	Estador - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.3	Outros	68,04	0,00	0,00	0,00	0,00	68,04	168,00
RP.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.5	Verbas de bens e serviços	61 177,38	0,00	0,00	0,00	0,00	61 177,38	61 632,67
RP.7	Outras receitas correntes	322,76	0,00	0,00	0,00	0,00	322,76	10 400,00
	Recolha de capital	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	245 700,00
RP.8	Verba de bens de investimento	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	7 600,00
RP.9	Transferências e subsídios de capital	57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 000,00	238 100,00
RP.1	Transferências de Capital	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	238 100,00
RP.1.1	Administrações Públicas	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	238 100,00
RP.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.1.5	Administração Local	57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 000,00	206 000,00
RP.1.2	Estador - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.1.3	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.11	Resposta não classificada nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recolha efectiva [3]	600 748,91	0,00	0,00	0,00	0,00	600 748,91	636 374,82
	Recolha não efectiva [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
RP.12	Recolha sem alíquotas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP.13	Recolha sem penalizações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
	Itens [5]=[1]+[2]+[3]	488 856,76	12 310,42	0,00	0,00	0,00	500 000,00	676 104,25
	Operações de Tesouraria [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	4 207,25	4 207,25	602,00

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	438 894,82	0,00	0,00	0,00	0,00	438 894,82	386 318,00
	Despesa sem o pessoal	201 787,21	0,00	0,00	0,00	0,00	201 787,21	210 227,00
D1	Personas e Serviços Corres e Paramentais	180 045,82	0,00	0,00	0,00	0,00	180 045,82	180 000,00
D1.1	Accessos Variáveis ou Imitáveis	3 288,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3 288,47	3 743,00
D1.2	Segurança social	45 123,62	0,00	0,00	0,00	0,00	45 123,62	30 411,00
D1.3	Aquisição de bens e serviços	92 274,38	0,00	0,00	0,00	0,00	92 274,38	130 188,42
D2	Juros e outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Taxes indirectas correntes	31 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 730,00	32 801,20
D4	Transferências Correntes	31 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 730,00	32 801,20
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	25 204,70	0,00	0,00	0,00	0,00	25 204,70	28 200,00
D4.1.3	Famílias	0 408,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0 408,67	0 200,00
D4.1.4	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras Despesas Correntes	2 049,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2 049,20	0 701,00
	Despesa de capital	67 887,01	0,00	0,00	0,00	0,00	67 887,01	68 700,00
D7	Aquisição de bens de capital	67 887,01	0,00	0,00	0,00	0,00	67 887,01	68 700,00
D7.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	It bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efectiva [7]	496 891,83	0,00	0,00	0,00	0,00	496 891,83	455 018,00
	Despesa não efectiva [8]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
D9	Despesa sem alíquotas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa sem penalizações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
	Itens [9]=[7]+[8]	496 891,83	0,00	0,00	0,00	0,00	496 891,83	472 018,00
	Operações de Tesouraria [9]	0,00	0,00	0,00	0,00	4 194,70	4 194,70	604,00
	Saldo para a gestão seguinte	0 000,00	12 310,42	0,00	0,00	0,00	12 310,42	24,76
	Operações Orçamentais:	0 000,25	12 310,42	0,00	0,00	0,00	12 310,67	117,20
	Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-92,44
	Saldo global [10]=[9]	0 000,25	12 310,42	0,00	0,00	0,00	12 310,67	-10 000,44
	Despesa efectiva	496 891,83	0,00	0,00	0,00	0,00	496 891,83	452 018,00
	Saldo efectivo	21 404,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21 404,20	0 200,00
	Saldo de capital	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	-21 000,00
	Saldo principal	22 187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	22 187,20	-19 797,00
	Recolha total [11]=[10]+[9]	496 891,83	12 310,42	0,00	0,00	0,00	509 202,25	676 104,25
	Despesa total [12]=[9]	496 891,83	0,00	0,00	0,00	0,00	496 891,83	472 018,00

RP - Recolhas próprias / RG - Recolhas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

Demonstrações de Relato



FREGUESIA DO TURCIFAL

Demonstração de Execução Orçamental da Recelta - NCP26

David Kolar
Ano: 2025

Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Provisões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recorrimentos e Ramificações		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
000000001	Lei 002010 - Gestão e manutenção de espaços verdes	20 203,23	0,00	20 203,23	0,00	122 641,00	63 707,00	63 707,00	0,00	20 203,23	20 203,23	0,00	0,00	100,00
000000002	Lei 002010 - Licenças das vias e espaços públicos, zonas e esplanadas	91 210,00	0,00	91 210,00	0,00	166 452,00	16 203,23	16 203,23	0,00	91 210,00	91 210,00	0,00	0,00	100,00
000000003	Lei 002010 - Mobilidade Urbana	11 904,00	0,00	11 904,00	0,00	12 691,00	907,00	907,00	0,00	11 904,00	11 904,00	0,00	0,00	100,00
000000004	Lei 002010 - Pagamentos realizados em estabelecimentos de educação pré-escolar: o EB	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	100,00
000000000	OUTRAS	7 950,00	0,00	10 740,50	0,00	12 240,72	1 203,10	1 203,10	0,00	10 740,00	10 740,00	0,00	0,00	120,10
000000001	OSAL - Estabelecimento recreativo	7 950,00	0,00	10 740,00	0,00	12 240,72	1 203,10	1 203,10	0,00	10 740,00	10 740,00	0,00	0,00	120,10
RS.1.1.2	Administração Central - Outros Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.5	Administração Local	45 150,00	0,00	47 423,20	132,00	46 021,20	0,00	0,00	0,00	46 021,20	46 021,20	370,00	0,00	100,00
000000000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	45 150,00	0,00	47 423,20	132,00	46 021,20	0,00	0,00	0,00	46 021,20	46 021,20	370,00	0,00	100,00
000000000	CONTIBUITE	45 150,00	0,00	47 423,20	132,00	46 021,20	0,00	0,00	0,00	46 021,20	46 021,20	370,00	0,00	100,00
000000100	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	44 650,00	0,00	46 020,20	132,00	45 170,20	0,00	0,00	0,00	45 170,20	45 170,20	370,00	0,00	100,00
000000100	CMTV - Acordo de Execução - SAF (AEC's)	10 000,00	0,00	3 200,00	10,00	3 700,00	0,00	0,00	0,00	3 700,00	3 700,00	370,00	0,00	67,30
000000100	CMTV - Acordo de Execução - Transportes Esportivos	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	90,00
000000104	CMTV - Transferências Recursivamente Esportivas	100,00	0,00	142,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	142,00	0,00	0,00	70,00
000000105	CMTV - Transf. Mover de Voto	0,00	0,00	1 010,00	0,00	1 010,00	0,00	0,00	0,00	1 010,00	1 010,00	0,00	0,00	200,00
000000109	CMTV - Transferências p/ Apoio Social	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000109	CMTV - Transferências Outras Comparticipações	11 000,00	0,00	15 002,00	42,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	102,70
000000200	Associação de Freguesias - (Amitra)	0,00	0,00	743,00	0,00	743,00	0,00	0,00	0,00	743,00	743,00	0,00	0,00	100,00
RS.1.2	Editor - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outras	010,00	0,00	0 700,04	0 001,00	00,04	0,00	0,00	0,00	00,04	00,04	0,00	0,00	16,20
000100000	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIERAS	100,00	0,00	0 700,04	0 001,00	00,04	0,00	0,00	0,00	00,04	00,04	0,00	0,00	05,10
000102000	Privadas	100,00	0,00	0 700,04	0 001,00	00,04	0,00	0,00	0,00	00,04	00,04	0,00	0,00	05,10
000100000	Despesas Empresa	100,00	0,00	0 700,04	0 001,00	00,04	0,00	0,00	0,00	00,04	00,04	0,00	0,00	05,10
000700000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000700000	Instituições sem fins lucrativos - Outras (ISFP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Paulo Pedro
Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recitas por cobrar de períodos anteriores	Recitas líquidas	Liquidações anuladas	Recitas totais brutas	Reembolsos e Restituições		Recitas cobradas líquidas			Recitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
000100000	OUTRAS	3 742,75	0,00	322,75	0,00	3 222,75	0,00	0,00	0,00	322,75	3 222,75	0,00	0,00	21,88
000100000	OUTRAS	3 742,75	0,00	322,75	0,00	3 222,75	0,00	0,00	0,00	322,75	3 222,75	0,00	0,00	21,88
000100000	DIVERSAS	3 742,75	0,00	322,75	0,00	3 222,75	0,00	0,00	0,00	322,75	3 222,75	0,00	0,00	21,88
000200001	Diferenças - Res. Correntes - Gupart./Diferenças / Outros	2 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000100002	Reembolsos diversos (SEFF etc)	322,75	0,00	322,75	0,00	322,75	0,00	0,00	0,00	322,75	322,75	0,00	0,00	100,00
	Total Receita Correc.lic	449 945,12	0 201,44	489 750,23	19 974,42	533 946,44	53 397,90	53 397,90	5 540,00	444 956,52	639 143,91	5 220,19	1,70	98,70
	Recitas do Capital													
R0	Venda de bens de investimento	7 200,00	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	99,99
000000000	Venda de bens de investimento	7 200,00	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	99,99
000400000	Outros bens de investimento	7 200,00	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	99,99
000410000	Famílias	7 200,00	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	99,99
000410000	Outros - Terrenos Construídos	7 200,00	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	99,99
R0	Transferências e substituição de capital	90 100,00	0,00	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	50 000,00	0,00	0,00	91,84
R0.1	Transferências de Capital	90 100,00	0,00	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	50 000,00	0,00	0,00	91,84
R0.1.1	Administrações Públicas	90 100,00	0,00	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	50 000,00	0,00	0,00	91,84
R0.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.2	Administração Central - Outros Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.5	Administração Local	90 100,00	0,00	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	50 000,00	0,00	0,00	91,84
100000000	Administração local	90 100,00	0,00	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	50 000,00	0,00	0,00	91,84
100001000	Câmara	90 100,00	0,00	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	50 000,00	0,00	0,00	91,84
100001010	Municípios	90 100,00	0,00	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	50 000,00	0,00	0,00	91,84
100001014	CMTV - Agência e Construção do Alargamento e 2 fte do município	88 000,00	0,00	88 000,00	5 000,00	93 000,00	0,00	0,00	0,00	48 000,00	45 000,00	0,00	0,00	95,35
100001017	CMTV - Obras Centro Educativo	19 000,00	0,00	19 000,00	0,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	100,00
100001018	CMTV - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.2	Ente - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.3	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.2	Subsidios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outros receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Handwritten signature and date:
 Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas escriturais brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emissão	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
000000000	Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000	Dominhos Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	82 324,82	0 288,46	83 787,70	3 918,62	85 000,42	1 013,84	1 013,84	0 115,88	78 082,28	81 177,36	4 888,18	7,45	91,18	
070000000	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	82 324,82	0 288,46	83 787,70	3 918,62	85 000,42	1 013,84	1 013,84	0 115,88	78 082,28	81 177,36	4 888,18	7,45	91,18	
070200000	SERVIÇOS	81 714,82	0 258,46	83 187,70	3 918,62	82 488,42	1 013,84	1 013,84	0 115,88	74 482,28	80 577,36	4 888,18	7,45	91,15	
070200000	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	81 714,82	0 258,46	83 187,70	3 918,62	82 488,42	1 013,84	1 013,84	0 115,88	74 482,28	80 577,36	4 888,18	7,45	91,15	
070200000	CEMITÉRIOS	31 130,88	16,00	29 018,88	48,00	29 135,88	38,00	38,00	0,00	28 085,88	28 085,88	1 085,00	0,00	88,28	
070200001	Cemitérios - Inumação	18 000,00	0,00	9 018,00	0,00	9 135,00	0,00	0,00	0 128,00	8 135,00	8 135,00	1 085,00	0,00	77,28	
070200002	Cemitérios - Exumação e Transferências	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	88,87	
070200003	Cemitérios - Concessão de Terras	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	100,00	
070200004	Cemitérios - Concessão de Serviços	5 200,00	0,00	5 200,00	0,00	5 200,00	0,00	0,00	0,00	5 200,00	5 200,00	0,00	0,00	100,00	
070200005	Cemitérios - Concessão de Ombreiros	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070200006	Cemitérios - Almoxarife	530,00	10,00	640,00	30,00	640,00	30,00	30,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	88,11	
070200008	Cemitérios - Outros	80,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070200009	OUTROS	88 384,82	0 248,46	83 287,70	3 878,62	84 388,42	1 083,84	1 083,84	0 115,88	48 387,28	82 482,36	3 188,18	12,88	91,88	
070200000	GTT - Serviços prestados	5 000,00	441,46	5 675,92	26,40	5 618,92	0,00	0,00	418,00	5 282,92	5 618,92	471,00	0,38	100,00	
070200004	Perfeccionamento de Instalações	200,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	78,00	
070200006	Transporte de alvarais	2 000,00	232,00	2 087,00	108,70	2 211,30	10,00	10,00	232,00	1 983,70	2 198,30	916,00	9,38	78,00	
070200007	Certificação de documentos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
070200020	ATL - Prestação de alvarais	17 000,00	172,00	18 138,70	2 042,38	18 284,08	182,00	182,00	87,00	18 084,08	18 162,10	2 098,00	0,48	88,78	
070200020	Resumo das Emissões - (Água Am. Capadouro, UFGAS, etc.)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070200040	Espaço do Cidadão	20,00	0,00	42,00	24,00	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00	100,71	
070200060	Plataforma de Gestão de Paz	28 204,82	0 488,00	28 294,92	1 087,28	28 684,92	1 087,28	1 087,28	0 488,00	23 087,68	28 087,68	0,00	21,42	84,88	
070200080	Outros - Outras Vendas de Serviços	280,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	17,28	
070300000	RENDAS	810,00	0,00	888,00	0,00	888,00	0,00	0,00	0,00	888,00	888,00	0,00	0,00	88,38	
070302000	EDIFÍCIOS	800,00	0,00	888,00	0,00	888,00	0,00	0,00	0,00	888,00	888,00	0,00	0,00	88,11	
070303000	Renda Habitação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070305000	Renda Restaurantes	800,00	0,00	888,00	0,00	888,00	0,00	0,00	0,00	888,00	888,00	0,00	0,00	100,00	
070306000	Outras Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Dúvidas receitas correntes	3 782,78	0,00	822,78	0,00	822,78	0,00	0,00	0,00	822,78	822,78	0,00	0,00	21,00	



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
 Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000003 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações orçamentais	Cálculos	Debitivos	Compensáveis	Obrigações	Despesa paga líquida			Compromissos a liquidar	Obrigações por pagar	Gote de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
010000 - Administração autárquica															
	Despesa Corrente														
01	Despesa com o pessoal	2768,07	286 449,23	0,00	0,00	195 827,36	238 827,36	2 768,07	228 888,34	234 787,25	0,00	1 288,14	1,14	93,28	
01.1	Remunerações certas e permanentes	2768,07	182 325,28	0,00	0,00	161 238,00	181 238,00	2 768,07	177 258,13	180 845,31	0,00	1 281,38	1,48	82,16	
010100000	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2768,07	182 325,28	0,00	0,00	161 238,00	181 238,00	2 768,07	177 258,13	180 845,31	0,00	1 281,38	1,48	82,16	
010101000	Tributação de Órgãos da Governança e Membros da Câmara Municipal	217,21	20 895,00	0,00	0,00	26 895,00	26 895,00	207,21	26 877,79	22 488,11	0,00	181,31	1,54	83,00	
010102000	PERSONAL DOS DIÁRIOS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	886,70	88 987,00	0,00	0,00	47 822,00	47 822,00	886,70	46 838,74	47 388,42	0,00	428,18	0,88	82,14	
010103000	Pessoal em funções por tempo indeterminado	886,70	88 987,00	0,00	0,00	47 388,00	47 388,00	886,70	46 838,74	46 888,88	0,00	428,18	1,00	83,00	
010104000	Reembolso de Pessoal para serviços prestados de Trabalho	0,00	427,00	0,00	0,00	427,00	427,00	0,00	427,00	427,00	0,00	0,00	0,00	108,00	
010105000	Pessoal contratado a termo	571,16	42 691,34	0,00	0,00	66 664,00	66 664,00	571,16	66 007,26	66 178,41	0,00	588,02	0,28	89,00	
010106000	Pessoal em funções	671,16	42 691,34	0,00	0,00	66 664,00	66 664,00	671,16	66 007,26	66 178,41	0,00	588,02	0,52	88,00	
010107000	Pessoal em qualquer outra situação (RPT)	0,00	4 922,00	0,00	0,00	4 994,00	4 994,00	0,00	4 994,00	4 994,00	0,00	0,00	0,00	63,00	
010110000	Despesas de Representação	34,00	3 492,00	0,00	0,00	3 492,00	3 492,00	34,00	3 492,00	3 563,11	0,00	69,00	0,00	69,00	
010113000	Subsídio de refeição	0,00	16 888,00	0,00	0,00	16 888,00	16 888,00	0,00	16 888,00	16 888,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010114000	Subsídios de férias e de Natal	1 216,80	23 876,00	0,00	0,00	23 876,00	23 876,00	1 216,80	23 882,70	25 872,52	0,00	1,70	5,00	94,81	
01.2	Alugueres Variáveis ou Eventuais	0,70	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,70	0 000,00	0 000,00	0,00	0,70	0,11	87,18	
010200000	ALUGUERES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,70	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,70	0 000,00	0 000,00	0,00	0,70	0,11	87,18	
010201000	Alugueres imobiliários	0,00	6 625,00	0,00	0,00	6 625,00	6 625,00	0,00	6 625,00	6 625,11	0,00	0,00	0,00	90,00	
010202000	Alugueres de veículos	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010203000	Alugueres para férias	0,70	2 394,70	0,00	0,00	2 394,70	2 394,70	0,70	2 394,70	2 671,00	0,00	0,70	0,42	89,00	
010204000	Franquia	0,00	19,00	0,00	0,00	19,00	19,00	0,00	19,00	19,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010210000	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0,00	888,30	0,00	0,00	883,30	883,30	0,00	883,30	883,30	0,00	0,00	0,00	100,00	
010212000	Salários de Férias	0,00	888,30	0,00	0,00	883,30	883,30	0,00	883,30	883,30	0,00	0,00	0,00	100,00	
01.3	Segurança social	0,00	44 286,00	0,00	0,00	43 123,42	43 123,42	0,00	43 123,42	43 123,42	0,00	0,00	0,00	87,20	
010300000	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	44 286,00	0,00	0,00	43 123,42	43 123,42	0,00	43 123,42	43 123,42	0,00	0,00	0,00	87,20	
010301000	Encargos com a saúde (NCSI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010302000	Outros encargos sociais (Alugueres por detetados)	0,00	1 216,42	0,00	0,00	1 216,42	1 216,42	0,00	1 216,42	1 216,42	0,00	0,00	0,00	85,00	
010303000	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	39 799,58	0,00	0,00	39 886,99	39 886,99	0,00	39 886,99	39 886,99	0,00	0,00	0,00	88,20	
010304000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em regime público (RCTP)	0,00	39 799,58	0,00	0,00	39 886,99	39 886,99	0,00	39 886,99	39 886,99	0,00	0,00	0,00	88,20	
010305000	Contribuição Geral de Aposentação	0,00	4 986,00	0,00	0,00	4 986,00	4 986,00	0,00	4 986,00	4 986,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010306000	Segurança social - regime geral	0,00	39 886,58	0,00	0,00	34 899,99	34 899,99	0,00	34 899,99	34 899,99	0,00	0,00	0,00	87,00	
010307000	Regime	0,00	3 804,00	0,00	0,00	2 778,00	2 778,00	0,00	2 778,00	2 778,00	0,00	0,00	0,00	87,00	
010308000	Seguros de acidentes de trabalho	0,00	3 982,00	0,00	0,00	2 778,00	2 778,00	0,00	2 778,00	2 778,00	0,00	0,00	0,00	87,00	



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Contingidas	Recargas por cobrar de períodos anteriores	Recargas Equilibradas	Liquidações anuladas	Recargas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recargas cobradas líquidas			Recargas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R12	Recarga com efeitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Recarga com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recarga de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500000000 REPOSIÇÃO NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501000000 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501010000 Reposições não abatidas aos pagamentos	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gestão anterior	117,20	0,00	117,20	0,00	117,20	0,00	0,00	0,00	117,20	117,20	0,00	0,00	100,00	100,00
	0000000000 Saldo da gestão anterior	117,20	0,00	117,20	0,00	117,20	0,00	0,00	0,00	117,20	117,20	0,00	0,00	100,00	100,00
	0001000000 Saldo orçamental	117,20	0,00	117,20	0,00	117,20	0,00	0,00	0,00	117,20	117,20	0,00	0,00	100,00	100,00
	0001010000 Na posse do serviço/entidade cedente em virtude	117,20	0,00	117,20	0,00	117,20	0,00	0,00	0,00	117,20	117,20	0,00	0,00	100,00	100,00
	Total	647 372,00	0 201,00	620 407,00	16 074,00	582 233,00	63 207,00	63 207,00	0 148,00	592 720,10	600 000,00	0 201,00	1,00	91,00	



FREGUESIA DO TURCIFAL

Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cálculos	Descalços	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Classificação por pagar	Situa de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
00000000	Conservação e Reparação - Paredes e Jardins	0,00	3 007,00	0,00	0,00	3 007,00	3 007,00	0,00	3 007,00	3 007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Conservação e Reparação - Contentes	0,00	1 470,00	0,00	0,00	1 470,00	1 470,00	0,00	1 470,00	1 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Conservação e Reparação - Pisos e Toldos	2 215,00	10 377,00	0,00	0,00	10 374,00	10 374,00	2 215,00	10 103,00	10 374,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
00000000	Conservação e Reparação Tapedeiras	0,00	1 110,00	0,00	0,00	1 110,00	1 110,00	0,00	1 110,00	1 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Conservação e Reparação - Outros	484,00	2 294,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	484,00	1 490,00	2 000,00	0,00	0,00	10,20	0,00	0,00
02000000	COMUNICAÇÕES	0,00	2 044,11	0,00	0,00	2 044,11	2 044,11	0,00	2 044,11	2 044,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Comunicações Fixas e Internet	0,00	207,10	0,00	0,00	207,10	207,10	0,00	207,10	207,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Expediente de correio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Comunicações Móveis	0,00	1 737,00	0,00	0,00	1 737,00	1 737,00	0,00	1 737,00	1 737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00000000	Telefonia Cabo Rádiofon	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Transporte (Portagens e transporte de pessoas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Representação das reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00000000	SEGUROS	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Seguro de veículos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Seguro de Incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Seleção de estudos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Estudos, pareceres, projetos e executivistas	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00000000	Formação	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00000000	Publicidade	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,10
00000000	Vigilância e segurança	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Atividades técnicas	30,00	4 200,00	0,00	0,00	4 200,00	4 200,00	30,00	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Estudos de avaliação de impactos - EIA	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00000000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	50 200,00	0,00	0,00	50 077,00	50 077,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Consultoria e Metade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Atividades de 2º Mão	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Passo de Mão	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Atividades e Grupos 2º	0,00	4 100,00	0,00	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Troca Peças de Mão (2º-Mão)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Transportes	0,00	0 200,00	0,00	0,00	0 200,00	0 200,00	0,00	0 200,00	0 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Trabalho Inspeções e outros	0,00	12 000,00	0,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	11 900,00	11 900,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Material, material e instalações	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00000000	Esopo do Óleado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Planos de Gestão de Paz	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	Atas Taboreamento IMA	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
H. Lopes
D. ...

Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações avulsas	Cálculos	Descrições	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
910000001	Salários de estatutários de trabalho	0,00	2 100,00	0,00	0,00	2 100,00	2 100,00	0,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910000002	Salários - Outros - (Incl. Potencial 0277)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Apoio de base e serviços	4 857,00	100 370,00	0,00	0,00	102 740,00	102 740,00	4 857,00	107 883,00	102 913,00	0,00	200,70	2,00	0,00	0,00
020000000	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 857,00	100 370,00	0,00	0,00	102 740,00	102 740,00	4 857,00	107 883,00	102 913,00	0,00	200,70	2,00	0,00	0,00
020100000	ADQUIÇÃO DE BENS	1 100,00	33 000,00	0,00	0,00	30 000,00	30 000,00	1 100,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020200000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300000	Carroças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400000	Carro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500000	Outros - Outros Construtivos e Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020600000	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020700000	Luzes e Sinais - Outros (incl. Instalação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020800000	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020900000	Alimentação - Refeições Confeccionadas - ATL	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021000000	Vestido e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021100000	Material de escritório	77,00	770,00	0,00	0,00	770,00	770,00	77,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021200000	Produtos químicos e desinfetantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021300000	Produtos vendidos aos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021400000	Peças, acessórios e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021500000	Ferramentas e materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021600000	Luvas e desinfectante químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021700000	Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000000	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	3 750,00	100 370,00	0,00	0,00	102 000,00	102 000,00	3 750,00	108 250,00	102 431,00	0,00	200,70	2,00	0,00	0,00
020100000	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020200000	ELECTRICIDADE	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300000	Estabilidade - Solo e Assento	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400000	Estabilidade - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500000	ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020600000	Água - Outros bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020700000	CONSERVAÇÃO DE BENS	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	-0 000,00	-0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020800000	Conservação e Reparação - Junta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020900000	Conserv. Rep- Mq. Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021000000	Conservação e Reparação - Máquinas e Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021100000	Conservação e Reparação - Materiais	1 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	1 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021200000	Conservação e Reparação - Carros Mútuos	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

*Madona
Diniz*

Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos	Descontos	Compras/licitações	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Obrigações a transferir	Obrigações por pagar	Gross de Execução Orçamental		
								Período anterior	Período corrente	Total			Período anterior	Período corrente	
Despesa de Capital															
00	Aquisição de bens de capital	0,00	98 883,12	0,00	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	0,00	0,00	0,00	38,02
07000000	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	98 883,12	0,00	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	0,00	0,00	0,00	38,02
07000000	INVESTIMENTOS	0,00	98 883,12	0,00	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	0,00	0,00	0,00	38,02
07000000	Estruturas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000000	Instalação de vertedouros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000000	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	37 683,12	0,00	0,00	34 796,99	34 796,99	0,00	34 796,99	34 796,99	0,00	0,00	0,00	0,00	34,35
07000000	Veículos, aeronaves e outros equipamentos	0,00	5 410,27	0,00	0,00	5 410,34	5 410,34	0,00	5 410,34	5 410,34	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
07000000	Franquia e justiça	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000000	Contribuições	0,00	75 997,20	0,00	0,00	35 309,71	35 309,71	0,00	35 309,71	35 309,71	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
01000000	MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000000	OUTRO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000000	Material de transporte - Passagens	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000000	Equipamento informático	0,00	304,00	0,00	0,00	304,00	304,00	0,00	304,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
07000000	Serviços informáticos	0,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010000	SOUPAMENTO BÁSICO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010000	Outro Equipamento Básico	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010000	Fornecimento a terceiros	0,00	10 000,00	0,00	0,00	2 210,00	2 210,00	0,00	2 210,00	2 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,70
	Total Despesa de Capital:	0,00	98 883,12	0,00	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	37 937,01	37 937,01	0,00	0,00	0,00	0,00	38,02
	Total Administração municipal:	7 697,37	347 272,00	0,00	0,00	438 937,01	438 937,01	7 697,37	438 939,60	438 939,60	0,00	1 490,00	1,00	0,00	37,42
	Total	7 697,37	347 272,00	0,00	0,00	438 937,01	438 937,01	7 697,37	438 939,60	438 939,60	0,00	1 490,00	1,00	0,00	37,42



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature and name: Helena Duval

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cálculos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesa paga Equilibrada			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Graz da Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		0,00	10 132,00	0,00	0,00	10 132,00	10 132,00	0,00	10 132,00	10 132,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes	135,00	32 898,00	0,00	0,00	31 733,00	31 733,00	135,00	31 868,00	31 733,00	0,00	0,00	0,41	99,59
D4.1	Transferências Correntes	135,00	32 898,00	0,00	0,00	31 733,00	31 733,00	135,00	31 868,00	31 733,00	0,00	0,00	0,41	99,59
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	135,00	28 918,00	0,00	0,00	28 224,70	28 224,70	135,00	28 189,70	28 224,70	0,00	0,00	0,82	97,18
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	135,00	28 918,00	0,00	0,00	28 224,70	28 224,70	135,00	28 189,70	28 224,70	0,00	0,00	0,82	97,18
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	135,00	28 918,00	0,00	0,00	28 224,70	28 224,70	135,00	28 189,70	28 224,70	0,00	0,00	0,82	97,18
	Clube de Futebol	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Associação Voluntários	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ES Carlos Ramalho/Centro Educativo	135,00	15 408,00	0,00	0,00	15 204,00	15 204,00	135,00	15 154,00	15 204,00	0,00	0,00	1,00	97,00
	ATL - Associação Ténis Litoral	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Associação de Futebol Desportivo (AFD)	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Clube Futebol	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Clube Futebol/Comissões de Futebol/Clube	0,00	4 250,00	0,00	0,00	4 250,00	4 250,00	0,00	4 250,00	4 250,00	0,00	0,00	0,00	97,00
	CCSC Casal Salinas - Projeto Social AFCS	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D4.1.3	Feríveis	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	99,00
	FAMILIAS	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	99,00
	OUTRAS	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	99,00
	Outras	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	99,00
	Ação Social - Habitação Dignidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolões de Escola Escola Superior	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Clube de Futebol	0,00	3 200,00	0,00	0,00	3 200,00	3 200,00	0,00	3 200,00	3 200,00	0,00	0,00	0,00	92,00
	Apoio à atividade literária (ANAFRE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 171,25	0,00	0,00	2 640,30	2 640,30	0,00	2 640,30	2 640,30	0,00	0,00	0,00	99,20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3 171,25	0,00	0,00	2 640,30	2 640,30	0,00	2 640,30	2 640,30	0,00	0,00	0,00	99,20
	Despesas	0,00	3 171,25	0,00	0,00	2 640,30	2 640,30	0,00	2 640,30	2 640,30	0,00	0,00	0,00	99,20
	Impostos e taxas	0,00	200,00	0,00	0,00	71,00	71,00	0,00	71,00	71,00	0,00	0,00	0,00	99,70
	Reutilização de Impostos ou taxas cobrados - Resíduos Sólidos	0,00	200,00	0,00	0,00	71,00	71,00	0,00	71,00	71,00	0,00	0,00	0,00	99,70
	Outras	0,00	2 071,25	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	99,40
	Serviços baseados	0,00	800,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	27,00
	Outras	0,00	2 471,25	0,00	0,00	2 400,00	2 400,00	0,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	99,50
	taxas ANAFRE	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Imposto de Valor - Compensação aos Resíduos	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Impostos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
	Total Despesas Correntes	7 391,00	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00	7 391,00	400 000,00	400 000,00	0,00	1 400,00	1,70	98,30



FREGUESIA DO TURCIFAL

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2025

De 01/01/2025 a 31/12/2025

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total			
									Total		96 882,12	0,00	96 882,12	0,00	67 827,81	67 827,81	69,99	69,99

Legenda: (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projecto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
Francisco Santos

ORGÃO DELIBERATIVO

*Demétrio Pereira
 Helder Duarte*



FREGUESIA DO TURCIFAL

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2025 a 31/12/2025

Edlene Duvall
2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	PC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025			Total
05000		Funções gerais								11 004,00	0,00	11 004,00	0,00	3 220,00	3 220,00	27,70	27,70
010100		Serviços Gerais de administração pública								11 004,00	0,00	11 004,00	0,00	3 220,00	3 220,00	27,70	27,70
010101		Administração geral								11 004,00	0,00	11 004,00	0,00	3 220,00	3 220,00	27,70	27,70
010101	2025 03	Equipamento Informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	004,00	0,00	004,00	0,00	004,00	004,00	100,00	100,00
010101	2025 04	Serviços Informático	010000 0701000000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	000,00	0,00	000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2025 06	Outros Equipamento Básico	010000 0701100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2025 13	Aquisição de Ferramentas e Utensílios para a Propriedade	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	2 316,07	2 316,07	23,16	23,16
010101	2025 14	Reparações diversas no edifício da Junta	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		Funções sociais								05 000,10	0,00	05 000,10	0,00	04 710,10	04 710,10	64,20	64,20
020000		Habitagem e serviços sociais								05 000,10	0,00	05 000,10	0,00	04 710,10	04 710,10	64,20	64,20
020002		Desenvolvimento do território								05 000,10	0,00	05 000,10	0,00	04 710,10	04 710,10	64,20	64,20
020002	2025 02	Requisição de peças e materiais de consumo	010000 0701000000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020002	2025 05	Requisição de Armatilhas e Passaca na Propriedade	010000 0701000100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	5 410,74	0,00	5 410,74	0,00	5 410,74	5 410,74	100,00	100,00
020002	2025 11	Compra e transporte de Gásolio	010000 0701041000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	70 007,30	0,00	70 007,30	0,00	46 205,41	46 205,41	66,15	66,15
030000		Funções estatísticas								00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000		Transporte e comunicações								00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030001		Transporte rodoviário								00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030001	2025 12	Aquisição viatura Transporte Escolar	010000 0701000201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexos às Demonstrações Orçamentais



FREGUESIA DO TURCIFAL

Alterações Orçamentais de Receita

Helena Duro
2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
R1.1	Impostos diretos	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
	0100000000 IMPOSTOS DIRECTOS	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
	0102000000 OUTROS	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
	0102020000 Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 950,00	700,00	0,00	0,00	5 650,00	
	0400000000 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4 950,00	700,00	0,00	0,00	5 650,00	
	0401000000 TAXAS	4 950,00	700,00	0,00	0,00	5 650,00	
	0401230000 TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4 950,00	700,00	0,00	0,00	5 650,00	
	0401230300 Ocupação (a via pública (Outdoors e quiosque)	1 650,00	700,00	0,00	0,00	2 250,00	
	0401230400 Cantinas	1 600,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	
	0401230900 Outras taxas específicas das autarquias locais	1 800,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	
	0401239999 Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	1 800,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	
R4	Rendimentos de propriedade	11 005,00	633,07	0,00	0,00	11 638,07	
	0500000000 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	11 005,00	633,07	0,00	0,00	11 638,07	
	0510000000 RENDAS	11 005,00	633,07	0,00	0,00	11 638,07	
	0510010000 Renda de Terrenos	11 005,00	633,07	0,00	0,00	11 638,07	
	0510010100 Renda de Terrenos - Eucaliptos	11 000,00	233,07	0,00	0,00	11 233,07	
	0510010200 Renda de Terrenos - Pastoreio	5,00	400,00	0,00	0,00	405,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	328 033,38	7 960,00	0,00	0,00	335 993,38	
R5.1	Transferências Correntes	328 033,38	7 960,00	0,00	0,00	335 993,38	
R5.1.1	Administrações Públicas	327 623,38	7 860,00	0,00	0,00	335 383,38	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	286 433,38	1 800,00	0,00	0,00	290 233,38	
	0603010000 ESTADO	286 433,38	1 800,00	0,00	0,00	290 233,38	
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	70 760,00	0,00	0,00	0,00	70 760,00	
	0603010500 FIF - N.º 8 (art.º 38.º Lei n.º 73/2013	40 477,00	0,00	0,00	0,00	40 477,00	
	0603010600 Transferência de competências - Lei 50/2018	169 237,38	1 800,00	0,00	0,00	171 037,38	
	0603010601 Lei 60/2018 - Gestão e manutenção de espaços verdes	58 853,52	0,00	0,00	0,00	58 853,52	



FREGUESIA DO TURCIFAL

Alterações Orçamentais de Recelta

Handwritten signature
2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	58 288,00	23 038,92	0,00	0,00	82 324,92	
	070000000	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	58 288,00	23 038,92	0,00	82 324,92	
	070200000	SERVIÇOS	58 676,00	23 038,92	0,00	81 714,92	
	070209000	SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	58 676,00	23 038,92	0,00	81 714,92	
	070209050	CEMITÉRIOS	29 350,00	1 780,00	0,00	31 130,00	
	070209051	Comitérios - Inumações	10 500,00	0,00	0,00	10 500,00	
	070209052	Comitérios - Exumações e Translações	300,00	0,00	0,00	300,00	
	070209053	Comitérios - Concessão de Terrenos	14 000,00	0,00	0,00	14 000,00	
	070209054	Comitérios - Concessão de Gavetas	3 500,00	1 760,00	0,00	5 260,00	
	070209056	Comitérios - Concessão de Ossários	500,00	0,00	0,00	500,00	
	070209059	Comitérios - Alvarás	600,00	20,00	0,00	580,00	
	070209059	Comitérios - Outros	50,00	0,00	0,00	50,00	
	070209900	OUTROS	29 328,00	21 258,92	0,00	50 584,92	
	070209903	CYT - Serviços prestados	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
	070209904	Fornecimento de fotocópias	255,00	0,00	0,00	255,00	
	070209906	Transporte de alunos/JI	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	
	070209907	Certificação de documentos	95,00	64,00	0,00	159,00	
	070209920	AYL - Prestação de alunos	9 000,00	8 800,00	0,00	17 800,00	
	070209920	Reembolsos Diversos - (Águas Aes. Caçadores, UFCAS, etc.)	200,00	0,00	0,00	200,00	
	070209940	Espaço de Cidadão	25,00	0,00	0,00	25,00	
	070209980	Piscinas da Quinta de Fez	12 000,00	13 204,92	0,00	25 204,92	
	070209999	Outros - Outras Vendas de Serviços	250,00	0,00	0,00	250,00	
	070300000	RENDAS	610,00	0,00	0,00	610,00	
	070302000	EDIFÍCIOS	605,00	0,00	0,00	605,00	
	070302010	Renda Habitação Social	5,00	0,00	0,00	5,00	
	070302020	Renda Restaurantes	600,00	0,00	0,00	600,00	
	070309000	Outras Rendas	5,00	0,00	0,00	5,00	
R7	Outras receitas correntes	3 420,00	322,75	0,00	0,00	3 742,75	
	080100000	OUTRAS	3 420,00	322,75	0,00	3 742,75	
	080199000	OUTRAS	3 420,00	322,75	0,00	3 742,75	
	080199900	DIVERSAS	3 420,00	322,75	0,00	3 742,75	
	080199901	Diversas - Itec. Correntes - Compart./Donativos / Outras	2 920,00	0,00	0,00	2 920,00	
	080199902	Reembolsos diversos (IEFP etc)	500,00	322,75	0,00	822,75	
R8	Venda de bens de investimento	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	



FREGUESIA DO TURCIFAL

Alterações Orçamentais de Receita

Handwritten signature
2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	Lei 68/2018 - Limpeza das vias e espaços públicos, surjetas e sumidouros	91 219,86	0,00	0,00	0,00	91 219,86	
	Lei 68/2018 - Mobilário Urbano	11 964,00	0,00	0,00	0,00	11 964,00	
	Lei 68/2018 - Pequenas reparações em estabelecimentos de educação pré-escolar e E3	7 200,00	1 800,00	0,00	0,00	9 000,00	
	OUTRAS	7 950,00	0,00	0,00	0,00	7 950,00	
	DGAL - Estatuto remuneratório	7 950,00	0,00	0,00	0,00	7 950,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	39 090,00	8 090,00	0,00	0,00	45 150,00	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	39 090,00	8 090,00	0,00	0,00	45 150,00	
	CONTINENTE	39 090,00	8 090,00	0,00	0,00	45 150,00	
	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	38 490,00	8 090,00	0,00	0,00	44 550,00	
	CMTV - Acordo de Execução - SAF (AEC's)	18 000,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	
	CMTV - Acordo de Execução - Transportes Escolares	17 500,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00	
	CMTV - Transferências - Recenseamento Eleitoral	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	
	CMTV - Transf. Mesas de Voto	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	CMTV - Transferências p/ Apoio Social	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	CMTV - Transferências /Outras Comparticipações	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
	Associações de Freguesias - (Anafre)	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	610,00	100,00	0,00	0,00	610,00	
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00	100,00	0,00	0,00	105,00	
	Privadas	5,00	100,00	0,00	0,00	105,00	
	Donativos Empresas	5,00	100,00	0,00	0,00	105,00	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Instituições sem fins lucrativos - Outras (IEFP)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Donativos Particulares	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
Total:		514 888,00	32 772,03	0,00	0,00	547 272,03	

ORGÃO EXECUTIVO

Francisco Soares

ORGÃO DELIBERATIVO

Daniel Pinho
Região de



Motora
David
2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0900000000	Venda de bens de investimento	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00
	0904000000	Outros bens de investimento	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00
	0904100000	Famílias	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00
	0904100300	Outros - Terreno Cadiceira	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00
R9		Transferências e subsídios de capital	90 100,00	0,00	0,00	0,00	90 100,00
R9.1		Transferências de Capital	90 100,00	0,00	0,00	0,00	90 100,00
R9.1.1		Administrações Públicas	90 100,00	0,00	0,00	0,00	90 100,00
R9.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2		Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3		Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4		Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5		Administração Local	90 100,00	0,00	0,00	0,00	90 100,00
	1005000000	Administração local	90 100,00	0,00	0,00	0,00	90 100,00
	1005010000	Continente	90 100,00	0,00	0,00	0,00	90 100,00
	1005010100	Municípios	90 100,00	0,00	0,00	0,00	90 100,00
	1005010104	C&TV - Apoio a Construção do Alargamento 2 fase do comitêrio	88 000,00	0,00	0,00	0,00	88 000,00
	1005010107	C&TV - Obras Centro Educativo	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	1005010108	C&TV - Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
R9.1.2		Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3		Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2		Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10		Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	5,62	0,00	0,00	0,00	5,62
	1500000000	REPOSIÇÃO NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,62	0,00	0,00	0,00	5,62
	1501000000	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,62	0,00	0,00	0,00	5,62
	1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos:	5,62	0,00	0,00	0,00	5,62
R12		Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13		Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14		Saldo da gestão anterior	0,00	117,29	0,00	0,00	117,29
	1800000000	Saldo da gestão anterior	0,00	117,29	0,00	0,00	117,29
	1801000000	Saldo orçamental	0,00	117,29	0,00	0,00	117,29
	1801010000	Na posse de serviços(Saldo anterior em Valores)	0,00	117,29	0,00	0,00	117,29



FREGUESIA DO TURCIFAL

Alterações Orçamentais de Despesa

Handwritten signature and date:
2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	22 855,00	16 943,38	0,00	0,00	39 798,38	
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	3 855,00	264,42	0,00	0,00	4 109,42	
	0103050202 Segurança social - Regime geral	19 000,00	16 688,96	0,00	0,00	35 688,96	
	0103090000 Seguros	2 500,00	684,05	0,00	0,00	3 184,05	
	0103090100 Seguros de acidentes de trabalho	2 500,00	684,05	0,00	0,00	3 184,05	
	0103090101 Seguros de acidentes de trabalho	2 000,00	193,45	0,00	0,00	2 193,45	
	0103090102 Seguros - Outros - (Ac. Pessoais IEFP)	500,00	470,60	0,00	0,00	970,60	
D2	Aquisição de bens e serviços	153 915,00	58 067,18	42 603,66	0,00	169 378,50	
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	153 915,00	58 067,18	42 603,66	0,00	169 378,50	
	0201000000 AQUISIÇÃO DE BENS	35 750,00	5 475,81	8 220,24	0,00	33 006,57	
	0201020000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	25 360,00	200,00	8 063,96	0,00	19 496,04	
	0201020100 Gasolina	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0201020200 Gasóleos	25 000,00	0,00	8 063,96	0,00	18 936,04	
	0201029900 Outros - Outros Combustíveis e lubrificantes	260,00	200,00	0,00	0,00	460,00	
	0201040000 LIMPEZA E HIGIENE	50,00	130,00	0,00	0,00	180,00	
	0201040100 Limpeza e Higiene - Artigos p/ instalações	50,00	130,00	0,00	0,00	180,00	
	0201050000 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	2 000,00	4 000,00	1 394,80	0,00	4 605,20	
	0201050100 Alimentação - Refeições Confeccionadas - ATL	2 000,00	4 000,00	1 394,80	0,00	4 605,20	
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201080000 Material de escritório	500,00	275,81	0,00	0,00	775,81	
	0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	3 500,00	0,00	461,48	0,00	3 038,52	
	0201100000 Produtos vendidos nas farmácias	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	0201160000 Prémios, condecorações e ofertas	100,00	120,00	0,00	0,00	220,00	
	0201170000 Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	300,00	0,00	200,00	
	0201180000 Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0201210000 Outros Bens	3 000,00	750,00	0,00	0,00	3 750,00	
	0202000000 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	118 165,00	52 591,35	34 383,42	0,00	136 372,93	
	0202010000 ENCARGOS C/ INSTALAÇÕES	6 500,00	1 400,00	466,04	0,00	7 433,96	
	0202010100 ELECTRICIDADE	4 500,00	500,00	466,04	0,00	4 533,96	
	0202010101 Electricidade - Sede e Armazem	3 500,00	0,00	466,04	0,00	3 033,96	
	0202010102 Electricidade- Outros	1 000,00	500,00	0,00	0,00	1 500,00	
	0202010200 ÁGUA	2 000,00	900,00	0,00	0,00	2 900,00	



FREGUESIA DO TURCIFAL

Alterações Orçamentais de Despesa

Handwritten signature
2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	224 100,00	96 883,94	77 541,40	0,00	245 449,23	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	194 745,50	75 121,18	77 541,40	0,00	192 325,28	
0101000000	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	194 745,50	75 121,18	77 541,40	0,00	192 325,28	
0101010000	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	22 100,00	1 500,00	0,00	0,00	23 600,00	
0101040000	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	123 048,98	10 000,00	77 541,40	0,00	56 307,58	
0101040100	Pessoal em funções por tempo indeterminado	48 800,00	16 000,00	0,00	0,00	55 800,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de Trabalho	77 968,98	0,00	77 541,40	0,00	427,58	
0101060000	Pessoal contratado a termo	15 750,00	46 301,34	0,00	0,00	62 051,34	
0101060100	Pessoal em funções	15 750,00	46 301,34	0,00	0,00	62 051,34	
0101060000	Pessoal em qualquer outra situação (IEFP)	3 500,00	832,98	0,00	0,00	4 332,98	
0101110000	Despesas de Representação	3 148,52	316,86	0,00	0,00	3 465,37	
0101130000	Subsídio de refeição	13 500,00	6 000,00	0,00	0,00	18 500,00	
0101140000	Subsídios de férias e de Natal	12 896,00	11 083,03	0,00	0,00	23 979,03	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 882,75	€ 155,33	0,00	0,00	8 638,08	
0102000000	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2 882,75	€ 155,33	0,00	0,00	8 638,08	
0102020000	Horas extraordinárias	100,00	6 530,00	0,00	0,00	6 630,00	
0102040000	Ajudas de custo	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0102050000	Abono para falhas	1 890,00	395,78	0,00	0,00	2 285,78	
0102060000	Formação	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0102130000	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	693,75	229,57	0,00	0,00	923,32	
0102130300	Senhas de Presença	693,75	229,57	0,00	0,00	923,32	
D1.3	Segurança social	28 878,44	17 807,43	0,00	0,00	44 265,87	
0103000000	SEGURANÇA SOCIAL	28 878,44	17 807,43	0,00	0,00	44 265,87	
0103010000	Encargos com a saúde (ACSS)	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0103040000	Outras prestações familiares (Abono por deficiência)	1 318,44	0,00	0,00	0,00	1 318,44	
0103060000	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	22 855,00	16 943,38	0,00	0,00	39 798,38	



FREGUESIA DO TURCIFAL

Alterações Orçamentais de Despesa

Helena
D.º
2025

8NC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0202281100	Festa de Natal	800,00	0,00	0,00	800,00	
	0202281300	Atividades e Eventos JF	2 000,00	2 130,00	0,00	4 130,00	
	0202281600	Trofeu Felis do Mato (Ciclismo)	1 600,00	0,00	1 495,00	5,00	
	0202281800	Troquinhos	3 000,00	3 300,00	0,00	9 300,00	
	0202291900	Trabalho Iniciação e outras	12 000,00	162,50	0,00	12 162,50	
	0202292300	Revistas, jornais e publicações	35,00	627,88	220,00	442,88	
	0202295000	Espaço do Cidadão	10,00	0,00	0,00	10,00	
	0202298000	Piscinas da Quinta do Fez	7 000,00	11 983,13	0,00	18 983,13	
	0202299000	Atas Extracurriculares EB/JI	4 000,00	462,50	2 000,00	2 462,50	
	0202299800	Outros - Serviços	2 000,00	9 183,53	1 000,00	10 183,53	
D3		Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4		Transferências e subsídios correntes	32 500,00	9 589,90	9 499,95	32 589,95	
D4.1		Transferências Correntes	32 500,00	9 589,90	9 499,95	32 589,95	
D4.1.1		Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2		Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3		Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4		Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5		Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	19 400,00	9 519,90	3 000,00	25 919,90	
	0407000000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	19 400,00	9 519,90	3 000,00	25 919,90	
	0407010000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	19 400,00	9 519,90	3 000,00	25 919,90	
	0407010100	Casa do Povo/Outros	500,00	0,00	0,00	500,00	
	0407010200	Bombeiros Voluntários	150,00	0,00	0,00	150,00	
	0407010300	EB Carlos Hamares/Centro Educativo	8 000,00	5 449,90	0,00	13 449,90	
	0407010500	ATL - Atividades Tempos Livres	2 000,00	200,00	1 000,00	1 200,00	
	0407010600	Associações de Carácter Desportivo (UDO)	4 000,00	500,00	0,00	4 500,00	
	0407010700	Rancho Folclórico	250,00	0,00	0,00	250,00	
	0407010800	Colectividades/Comissões de Festas/Outros	3 000,00	3 370,00	2 000,00	4 370,00	
	0407010900	CCRC Casal Barbas - Projeto Saúde D'Ouro	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
D4.1.3		Famílias	13 100,00	70,00	6 499,95	6 670,05	
	0408000000	FAMILIAS	13 100,00	70,00	6 499,95	6 670,05	
	0408020000	OUTRAS	13 100,00	70,00	6 499,95	6 670,05	
	0408020200	Outras	13 100,00	70,00	6 499,95	6 670,05	
	0408020201	Ação Social - Habitações Degradadas	5 000,00	0,00	4 999,95	0,05	



8NC-AP

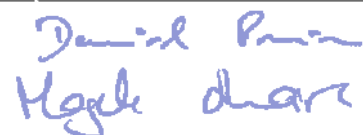
Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Refrços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202010202	Água - Outros locais	2 000,00	800,00	0,00	0,00	2 900,00	
0202030000	CONSERVAÇÃO DE BENS	62 200,00	13 922,24	29 002,38	0,00	50 119,86	
0202030100	Conservação e Reparação - Junta	500,00	0,00	400,00	0,00	100,00	
0202030200	Conserv. Rep.- Máq. Equipamento Administrativo	200,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
0202030300	Conservação e Reparação - Máquinas e Ferramentas	3 000,00	0,00	438,48	0,00	2 561,52	
0202030400	Conservação e Reparação - Viaturas	10 000,00	3 217,88	416,48	0,00	17 801,82	
0202030500	Conservação e Reparação - Centro Educativo	1 000,00	800,00	0,00	0,00	1 900,00	
0202030600	Conservação Reparação - Parques e Jardins	5 000,00	1 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	
0202030700	Conservação e Reparação - Cemitério	500,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202030800	Conservação e Reparação - Rede Viária	40 000,00	3 954,74	24 647,48	0,00	10 307,28	
0202031000	Conservação e Reparação Toponímia	500,00	680,00	0,00	0,00	1 180,00	
0202039900	Conservação e Reparação - Outros	1 500,00	700,00	0,00	0,00	2 200,00	
0202090000	COMUNICAÇÕES	2 000,00	581,03	0,00	0,00	3 251,03	
0202090100	Comunicações Fixas e Internet	340,00	210,00	0,00	0,00	590,00	
0202090200	Expedição de correio	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202090500	Comunicações Móveis	1 480,00	361,03	0,00	0,00	1 761,03	
0202091000	Telefone/Viáb Centro Educativo	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	
0202100000	Transportes (Portagens e transporte de pessoal)	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0202110000	Representação dos serviços	500,00	329,40	0,00	0,00	829,40	
0202120000	SEGUROS	2 650,00	300,00	0,00	0,00	2 950,00	
0202120100	Seguro de viaturas	2 000,00	290,00	0,00	0,00	2 890,00	
0202120200	Seguro de Imóveis	50,00	10,00	0,00	0,00	60,00	
0202130000	Deslocações e estadas	2 300,00	0,00	200,00	0,00	2 100,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 500,00	650,00	0,00	0,00	4 050,00	
0202150000	Formação	400,00	918,30	0,00	0,00	1 098,30	
0202170000	Publicidade	500,00	100,00	0,00	0,00	600,00	
0202180000	Vigilância e segurança	100,00	25,00	0,00	0,00	125,00	
0202190000	Assistência técnica	4 000,00	302,48	0,00	0,00	4 302,48	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas - IMI	220,00	84,38	0,00	0,00	294,38	
0202250000	OUTROS SERVIÇOS	32 545,00	31 409,54	4 715,00	0,00	59 239,54	
0202250200	Contencioso e Notariado	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0202251000	Actividades: c/ 3ª idade	450,00	800,00	0,00	0,00	1 050,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		514 598,00	168 037,22	135 295,19	0,00	547 272,03	
Total:		514 598,00	168 037,22	135 295,19	0,00	547 272,03	

ORGÃO EXECUTIVO


Daniel Pinheiro
Miguel Duarte

ORGÃO DELIBERATIVO





FREGUESIA DO TURCIFAL

Alterações Orçamentais de Despesa

[Handwritten signature]
2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0409020202	Bolsas de Estudo Ensino Superior	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
	0409020203	Cheque Bofo	5 000,00	0,00	1 500,00	0,00	3 500,00
	0409020204	Apoio à aquisição Bilhas gás (ANAFRE)	600,00	70,00	0,00	0,00	670,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	2 090,00	1 091,23	0,00	0,00	0,00	3 171,23
	0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 090,00	1 091,23	0,00	0,00	3 171,23
	0602000000	Diversas	2 090,00	1 091,23	0,00	0,00	3 171,23
	0602010000	Impostos e taxas	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	0602010200	Restituição de impostos ou taxas cobrados - Reembolso IBI	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	0602030000	Outras	1 890,00	1 091,23	0,00	0,00	2 971,23
	0602030400	Serviços bancários	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0602030500	Outras	1 390,00	1 091,23	0,00	0,00	2 471,23
	0602030601	Quota ANAFRE	500,00	88,23	0,00	0,00	588,23
	0602030802	Índice de Voto - Compensação aos Membros	790,00	1 035,00	0,00	0,00	1 815,00
	0602030999	Diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D6	Aquisição de bens de capital	101 898,31	404,99	5 620,18	0,00	0,00	98 683,12
	0700000000	INSCRIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	101 898,31	404,99	5 620,18	0,00	98 683,12
	0701000000	INVESTIMENTOS	101 898,31	404,99	5 620,18	0,00	98 683,12
	0701030000	EDIFÍCIOS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0701030100	Instalações de serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0701040000	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	90 648,31	0,00	5 620,18	0,00	85 028,13
	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 598,31	0,00	2 187,57	0,00	8 410,74
	0701040900	Parques e jardins	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	0701041200	Cemitérios	80 000,00	0,00	3 432,61	0,00	76 567,39
	0701090000	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0701090200	OUTRO	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0701090201	Material de transporte - Passageiros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0701070000	Equipamento Informático	800,00	404,99	0,00	0,00	984,99
	0701080000	Software Informático	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0701100000	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0701100200	Outro Equipamento Básico	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0701110000	Ferramentas e utensílios	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
030301	2025 12	Aquisição viatura Transporte Escolar	01-01-2025	31-12-2025	30,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:					101 828,71	98 083,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 218,19

ORGÃO EXECUTIVO

 //

ORGÃO DELIBERATIVO

 //

Daniel Pinim
Alcyde Duarte



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Data		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funções gerais			11 200,00	11 804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,98
010100		Serviços Gerais de administração pública			11 200,00	11 804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,98
010101		Administração geral			11 200,00	11 804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,98
010101	2025 03	Equipamento informático	01-01-2025	31-12-2025	500,00	804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-404,98
010101	2025 04	Software informático	01-01-2025	31-12-2025	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2025 08	Outro Equipamento Básico	01-01-2025	31-12-2025	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2025 13	Aquisição de Ferramentas -> Utensílios para a Freguesia	01-01-2025	31-12-2025	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2025 14	Intervenções diversas na e Jilcado da Junta	01-01-2025	31-12-2025	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		Funções sociais			90 648,31	85 028,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 620,18
020400		Habitagão e serviços coletivos			90 648,31	85 028,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 620,18
020402		Ordenamento do território			90 648,31	85 028,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 620,18
020402	2025 02	Requalificação de parques e Jardins da freguesia	01-01-2024	31-12-2024	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	2025 05	Requalificação do Arruamento e Passeios na freguesia	01-01-2025	31-12-2025	10 536,31	8 490,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 167,57
020402	2025 11	Construção e alargamento do Cemitério	01-01-2025	31-12-2025	80 000,00	76 567,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 432,61
030000		Funções económicas			50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030300		Transportes e comunicações			50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301		Transportes rodoviários			50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Operações de Tesouraria

Handwritten signature and date
2025

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2025

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recabimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	-27,00	27,00	0,00	0,00
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	SEG. SOCIAL REGIME GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	IMPOSTO DE SELO - CANIDEOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	IMPOSTO DE SELO - PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	IMPOSTO DE SELO - SISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	SINDICATOS - STAL e STAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	FUNDO DE MANEIO - CTT	0,00	293,13	293,13	0,00
1702110000	IMT - ESPAÇO CIDADÃO	0,00	540,00	540,00	0,00
1702120000	AMA - Agência para a Modernização Admini	0,00	21,07	21,07	0,00
1702150000	OPERAÇÕES ESPECIFICAS DO TESOUR	0,00	0,00	0,00	0,00
1702200000	IRS- RET S/ PAG. EMPRESAS E PROFISSI	-85,55	85,55	0,00	0,00
1702500000	Festas da Cidade de Torres Vedras	0,00	3 300,50	3 300,50	0,00
		-82,55	4 247,25	4 154,70	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

Handwritten signature
 2025
 Mês: 12

Entidade	Tipo	Contrato		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
		Objeto	Data					Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trib. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a fazer	Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trib. de suprimento de obras e materiais
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE, LP.	Aquisição de serviços	3582825	31-03-2025	878,83	878,80	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2025	878,80	0,00	0,00	0,00	0,00	878,80	0,00	0,00	0,00	
581427811	Prazo Exceção:	278 dia(s)	Início da Execução (feita): 31-03-2025			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
PAPELARIA UNIÃO, LDA	Aquisição de serviços	C2024224	01-01-2024	828,87	1 142,80	Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	773,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1 142,80	0,00	0,00	0,00	0,00
834388282	Prazo Exceção:	730 dia(s)	Início da Execução (feita): 01-01-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ELECTRO C.M.LLO LDA	Aquisição de serviços	C2024785	01-01-2024	1 222,38	1 803,80	Ajuste Direto Simplificado	18-03-2024	822,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 803,80	0,00	0,00	0,00	0,00
606885711	Prazo Exceção:	730 dia(s)	Início da Execução (feita): 01-01-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ABEL NETO - PUBLICIDADE UNIP. LDA	Aquisição de serviços	C2024472	04-10-2024	310,88	381,80	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2025	381,80	0,00	0,00	0,00	0,00	381,80	0,00	0,00	0,00	0,00
513717811	Prazo Exceção:	459 dia(s)	Início da Execução (feita): 04-10-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
STONE DESIGN de Sana Mónica Francisco Domingos	Aquisição de serviços	C2024804	25-10-2024	281,88	298,43	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	293,43	0,00	0,00	0,00	0,00	298,43	0,00	0,00	0,00	0,00
243641844	Prazo Exceção:	432 dia(s)	Início da Execução (feita): 25-10-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
NOVAGREL LISCAMPO, SA	Aquisição de serviços	C2024618	05-11-2024	1 828,88	1 877,84	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	1 877,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 877,84	0,00	0,00	0,00	0,00
801330488	Prazo Exceção:	421 dia(s)	Início da Execução (feita): 05-11-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de serviços	C2024519	05-11-2024	8,88	11,87	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	11,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11,87	0,00	0,00	0,00	0,00
801330488	Prazo Exceção:	421 dia(s)	Início da Execução (feita): 05-11-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
AUTO AGRÍCOLA SOBRALENSE	Aquisição de serviços	C2024531	05-11-2024	338,88	404,15	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	404,15	0,00	0,00	0,00	0,00	404,15	0,00	0,00	0,00	0,00
50003884	Prazo Exceção:	418 dia(s)	Início da Execução (feita): 05-11-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de serviços	C2024526	18-11-2024	17,88	21,88	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	21,88	0,00	0,00	0,00	0,00	21,88	0,00	0,00	0,00	0,00
501330488	Prazo Exceção:	457 dia(s)	Início da Execução (feita): 18-11-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
HUMBERTO MANUEL GOMES BOTELHO	Aquisição de serviços	C2024681	20-11-2024	482,88	583,80	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	583,80	0,00	0,00	0,00	0,00	583,80	0,00	0,00	0,00	0,00
217387127	Prazo Exceção:	397 dia(s)	Início da Execução (feita): 20-11-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ALUMINUR - CADILHARIA ALUMINIOS LDA	Aquisição de serviços	C2024682	06-12-2024	348,88	424,38	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	424,38	0,00	0,00	0,00	0,00	424,38	0,00	0,00	0,00	0,00
804178289	Prazo Exceção:	380 dia(s)	Início da Execução (feita): 06-12-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
JOMILAU - TRANSPORTES DE CARGA, LDA	Aquisição de serviços	C2024688	01-01-2024	11 888,18	14 887,87	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	10 512,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14 887,87	0,00	0,00	0,00	0,00
804328888	Prazo Exceção:	730 dia(s)	Início da Execução (feita): 01-01-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de serviços	C2024582	13-12-2024	321,88	385,91	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2025	385,91	0,00	0,00	0,00	0,00	385,91	0,00	0,00	0,00	0,00
501330488	Prazo Exceção:	385 dia(s)	Início da Execução (feita): 13-12-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES S.A.	Aquisição de serviços	C2024888	30-12-2024	360,88	442,80	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00
507957547	Prazo Exceção:	380 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-12-2024			Contrato BECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

Handwritten signature
Helder
Daniel

2025
Mês: 12

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de contratação	Data de primeiro pagamento (último da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de captação de arvo e colheitas	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a serem	Trabalhos acumulados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
FREIXAUTO - COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÃO. LDA. 600662908	Aquisição de serviços	C2025/122	07-03-2025	207,00	206,42	Ajuda Direta Simplificada	15-04-2025	368,42	0,00	0,00	0,00	206,42	0,00	0,00	0,00	0,00
600662908	Prazo Execução:	290 dia(s)	Início da Execução (Meses): 07-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
TRACTOR-TORRES LDA 604441344	Aquisição de serviços	C2025/127	11-03-2025	19,01	24,12	Ajuda Direta Simplificada	11-03-2025	54,12	0,00	0,00	0,00	24,12	0,00	0,00	0,00	0,00
604441344	Prazo Execução:	280 dia(s)	Início da Execução (Meses): 11-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
Agrícola 501493376	Aquisição de serviços	C2025/131	14-03-2025	68,14	71,81	Ajuda Direta Simplificada	14-03-2025	71,81	0,00	0,00	0,00	71,81	0,00	0,00	0,00	0,00
501493376	Prazo Execução:	292 dia(s)	Início da Execução (Meses): 14-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
RESTAURANTE ESQUINA 121170826	Aquisição de serviços	C2025/132	14-03-2025	32,00	40,00	Ajuda Direta Simplificada	14-03-2025	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121170826	Prazo Execução:	282 dia(s)	Início da Execução (Meses): 14-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
RESTAURANTE ESQUINA 121170826	Aquisição de serviços	C2025/133	14-03-2025	32,00	40,00	Ajuda Direta Simplificada	14-03-2025	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121170826	Prazo Execução:	282 dia(s)	Início da Execução (Meses): 14-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
EXTINCÇÕES - EQUIP. PROTEÇÃO E SEG. LDA 501390384	Aquisição de serviços	C2025/135	14-03-2025	64,00	67,15	Ajuda Direta Simplificada	10-06-2025	67,15	0,00	0,00	0,00	67,15	0,00	0,00	0,00	0,00
501390384	Prazo Execução:	202 dia(s)	Início da Execução (Meses): 14-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
LEROY MERLIN 506848558	Aquisição de serviços	C2025/138	14-03-2025	44,71	54,00	Ajuda Direta Simplificada	14-03-2025	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506848558	Prazo Execução:	292 dia(s)	Início da Execução (Meses): 14-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
DETERMAFRA - JUSTINO ALEXANDRE GARDINHA LDA 500101181	Aquisição de serviços	C2025/139	21-03-2025	1 071,00	1 317,33	Ajuda Direta Simplificada	15-05-2025	1 517,33	0,00	0,00	0,00	1 317,33	0,00	0,00	0,00	0,00
500101181	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Meses): 21-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
ANTÁRTICA PISCINAS 506168284	Aquisição de serviços	C2025/139	21-03-2025	2 753,78	3 387,15	Ajuda Direta Simplificada	10-04-2025	3 387,15	0,00	0,00	0,00	3 387,15	0,00	0,00	0,00	0,00
506168284	Prazo Execução:	280 dia(s)	Início da Execução (Meses): 21-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
ISAURA MARIA DOS SANTOS TOMÁS 103222249	Aquisição de serviços	C2025/141	25-03-2025	84,00	84,00	Ajuda Direta Simplificada	25-03-2025	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103222249	Prazo Execução:	281 dia(s)	Início da Execução (Meses): 25-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
ESCOLA FORMAÇÃO PROFISSIONAL O.R. - ASSOCIAÇÃO DE MADRIDORES SALVADORES 514718834	Aquisição de serviços	C2025/143	25-03-2025	243,00	300,00	Ajuda Direta Simplificada	25-03-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514718834	Prazo Execução:	261 dia(s)	Início da Execução (Meses): 25-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
TRACTOR-TORRES LDA 601441344	Aquisição de serviços	C2025/146	27-03-2025	82,74	115,30	Ajuda Direta Simplificada	27-03-2025	115,30	0,00	0,00	0,00	115,30	0,00	0,00	0,00	0,00
601441344	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (Meses): 27-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
LEROY MERLIN 506848558	Aquisição de serviços	C2025/146	27-03-2025	48,84	48,88	Ajuda Direta Simplificada	27-03-2025	48,88	0,00	0,00	0,00	48,88	0,00	0,00	0,00	0,00
506848558	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (Meses): 27-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						
Agrícola 501493376	Aquisição de serviços	C2025/150	27-03-2025	77,00	85,92	Ajuda Direta Simplificada	27-03-2025	85,92	0,00	0,00	0,00	85,92	0,00	0,00	0,00	0,00
501493376	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (Meses): 27-03-2025		Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:						



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

M. da Luz
 2025
 Mês: 12

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações				
	Tipo	Objeto	Data		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos executados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de ervas e condimentos	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menor		Trabalhos executados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de ervas e condimentos
MARINORES ALMEIDA LDA	Aquisição de serviços	C2025/100	03-02-2025	99,90	110,70	Ajuste Direto Simplificado	04-02-2025	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00
50057580	Prazo Execução:	331 dia(s)	início da Execução (fecho): 03-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
CONSULTACTIVA, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/102	07-02-2025	314,83	307,00	Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508218350	Prazo Execução:	327 dia(s)	início da Execução (fecho): 07-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
Maquedina Lda	Aquisição de serviços	C2025/104	11-02-2025	483,85	889,85	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	889,85	0,00	0,00	0,00	0,00	889,85	0,00	0,00	0,00	0,00
502822016	Prazo Execução:	323 dia(s)	início da Execução (fecho): 11-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
Maquedina Lda	Aquisição de serviços	C2025/105	11-02-2025	46,38	67,05	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	67,05	0,00	0,00	0,00	0,00	67,05	0,00	0,00	0,00	0,00
502822016	Prazo Execução:	323 dia(s)	início da Execução (fecho): 11-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
VIVEROS BATALHA LDA	Aquisição de serviços	C2025/108	14-02-2025	45,41	55,85	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	55,85	0,00	0,00	0,00	0,00	55,85	0,00	0,00	0,00	0,00
508442322	Prazo Execução:	320 dia(s)	início da Execução (fecho): 14-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
MÓ e FILHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/109	17-02-2025	24,84	20,21	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00
503888632	Prazo Execução:	317 dia(s)	início da Execução (fecho): 17-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CULTURA E RECREIO DA COLARIA	Aquisição de serviços	C2025/110	16-02-2025	102,00	203,00	Ajuste Direto Simplificado	21-02-2025	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601601016	Prazo Execução:	316 dia(s)	início da Execução (fecho): 16-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
MERCADONA - IRMÃOANA SUPERMERCADOS, UNIP. LDA.	Aquisição de serviços	C2025/111	21-02-2025	8,37	10,30	Ajuste Direto Simplificado	21-02-2025	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
514088842	Prazo Execução:	313 dia(s)	início da Execução (fecho): 21-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/112	21-02-2025	88,78	88,80	Ajuste Direto Simplificado	21-02-2025	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00
508848828	Prazo Execução:	313 dia(s)	início da Execução (fecho): 21-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
LOUROS MAD - MADEIRAS E DERIVADOS LDA	Aquisição de serviços	C2025/113	21-02-2025	326,88	400,88	Ajuste Direto Simplificado	21-02-2025	400,88	0,00	0,00	0,00	0,00	400,88	0,00	0,00	0,00	0,00
513488887	Prazo Execução:	313 dia(s)	início da Execução (fecho): 21-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA	Aquisição de serviços	C2025/117	26-02-2025	60,75	74,72	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2025	74,72	0,00	0,00	0,00	0,00	74,72	0,00	0,00	0,00	0,00
500792867	Prazo Execução:	308 dia(s)	início da Execução (fecho): 26-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
GRUPO ALVES BANDEIRA SA	Aquisição de serviços	C2025/118	26-02-2025	12.465,39	18.332,32	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	18.332,32	0,00	0,00	0,00	0,00	18.332,32	0,00	0,00	0,00	0,00
500433402	Prazo Execução:	308 dia(s)	início da Execução (fecho): 26-02-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
VIVEROS BATALHA LDA	Aquisição de serviços	C2025/119	06-03-2025	24,30	30,00	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2025	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508442322	Prazo Execução:	300 dia(s)	início da Execução (fecho): 06-03-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						
Agrijo	Aquisição de serviços	C2025/120	06-03-2025	58,16	71,93	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2025	71,93	0,00	0,00	0,00	0,00	71,93	0,00	0,00	0,00	0,00
801488378	Prazo Execução:	300 dia(s)	início da Execução (fecho): 06-03-2025		Contrato NECP:	Cont. Acolitativo:	Contratos COVID-19:		M.º do registo TC:		Data TC:						



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Contratação	Data de primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data					Taxas e honorários	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Taxa de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a meses	Trabalhos anuais	Revisão de preços	Taxas / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de obras e materiais
MOLDURART 111829185	Aquisição de serviços	C2025/174	17-04-2025	22,80	27,00	Ajate Direto Simplificado	17-08-2025	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HUMBERTO MANUEL GOMES BOTELHO 217367127	Prazo Execução:	288 dias	Início da Execução (Início):	17-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
CHURRASQUEIRA QUAREZMA de Luis Sousa e Sandra Sousa, Lda. 617302889	Aquisição de serviços	C2025/175	17-04-2025	452,44	550,50	Ajate Direto Simplificado	16-05-2025	550,50	0,00	0,00	0,00	550,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALLIANZ PORTUGAL 66906514	Prazo Execução:	258 dias	Início da Execução (Início):	17-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
TRACTOR-TORRES LDA 801441344	Aquisição de serviços	C2025/176	17-04-2025	164,63	202,80	Ajate Direto Simplificado	17-04-2025	202,80	0,00	0,00	0,00	202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
POTOMAGINATVA, LDA 604216823	Prazo Execução:	258 dias	Início da Execução (Início):	17-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
FERRAGENS BACALHAU 501158872	Aquisição de serviços	C2025/177	24-04-2025	67,01	67,01	Ajate Direto Simplificado	17-08-2025	67,01	0,00	0,00	0,00	67,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES 503257841	Prazo Execução:	251 dias	Início da Execução (Início):	24-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
Tennis Made Authors dos Santos 247164744	Aquisição de serviços	C2025/183	30-04-2025	233,30	266,30	Ajate Direto Simplificado	30-04-2025	266,30	0,00	0,00	0,00	266,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
GENERALI SEGUROS Y REASEGUROS, SA 908038483	Prazo Execução:	246 dias	Início da Execução (Início):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
RUI DAS TELAS - UNP. LDA 518378898	Aquisição de serviços	C2025/184	30-04-2025	48,76	60,00	Ajate Direto Simplificado	30-04-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MÓ e FILHOS, LDA. 56368632	Prazo Execução:	245 dias	Início da Execução (Início):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
GNR - POSTO DE TORRES VEDRAS 801423813	Aquisição de serviços	C2025/185	30-04-2025	140,42	172,72	Ajate Direto Simplificado	30-04-2025	172,72	0,00	0,00	0,00	172,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRACTOR-TORRES LDA 801441344	Prazo Execução:	245 dias	Início da Execução (Início):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
Agrifeja 801486278	Aquisição de serviços	C2025/188	28-04-2025	332,93	406,60	Ajate Direto Simplificado	30-04-2025	406,60	0,00	0,00	0,00	406,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	246 dias	Início da Execução (Início):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
	Aquisição de serviços	C2025/187	30-04-2025	696,76	696,76	Ajate Direto Simplificado	30-04-2025	696,76	0,00	0,00	0,00	696,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	246 dias	Início da Execução (Início):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
	Aquisição de serviços	C2025/188	30-04-2025	294,81	294,81	Ajate Direto Simplificado	08-05-2025	294,81	0,00	0,00	0,00	294,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	245 dias	Início da Execução (Início):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
	Aquisição de serviços	C2025/189	30-04-2025	3 364,00	4 383,72	Ajate Direto Simplificado	16-05-2025	4 383,72	0,00	0,00	0,00	4 383,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	245 dias	Início da Execução (Início):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
	Aquisição de serviços	C2025/190	09-05-2025	14,01	17,23	Ajate Direto Simplificado	09-05-2025	17,23	0,00	0,00	0,00	17,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	238 dias	Início da Execução (Início):	09-05-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
	Aquisição de serviços	C2025/191	09-05-2025	21,55	21,55	Ajate Direto Simplificado	09-05-2025	21,55	0,00	0,00	0,00	21,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	238 dias	Início da Execução (Início):	09-05-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
	Aquisição de serviços	C2025/192	09-05-2025	42,40	62,40	Ajate Direto Simplificado	09-05-2025	62,40	0,00	0,00	0,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	226 dias	Início da Execução (Início):	09-05-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		
	Aquisição de serviços	C2025/194	09-05-2025	15,97	18,91	Ajate Direto Simplificado	09-05-2025	18,91	0,00	0,00	0,00	18,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	226 dias	Início da Execução (Início):	09-05-2025	Contrato MECP:	Cont. / Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:			Data TC:		



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de primeiro pagamento (Início de execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos normais	Realizado de acordo	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de supramento de obras e alterações	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a avoso	Trabalhos normais	Realizado de acordo	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de supramento de obras e alterações
ALTICE EMPRESAS 504615847	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/152 275 dia(s)	31-03-2025	654,80	743,65	Ajuda Direta Simplificada	15-04-2025	743,65	0,00	0,00	0,00	0,00	743,65	0,00	0,00	0,00	
CASA DAS BANDERAS - CENTRAL DE BANDERAS, LDA 50088843	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/184 275 dia(s)	31-03-2025	281,80	321,88	Ajuda Direta Simplificada	18-05-2025	321,88	0,00	0,00	0,00	0,00	321,88	0,00	0,00	0,00	
INT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes IP 50818848	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/188 275 dia(s)	31-03-2025	44,86	55,30	Ajuda Direta Simplificada	31-03-2025	55,30	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	
MÓ e FILHOS, LDA. 60358832	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/167 271 dia(s)	04-04-2025	41,06	54,22	Ajuda Direta Simplificada	04-04-2025	54,22	0,00	0,00	0,00	0,00	54,22	0,00	0,00	0,00	
JOAO COSTA E ESTEVES 504625191	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/168 271 dia(s)	04-04-2025	1 381,30	1 800,00	Ajuda Direta Simplificada	15-05-2025	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLAUTO 50512328	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/169 271 dia(s)	04-04-2025	29,79	38,64	Ajuda Direta Simplificada	04-04-2025	38,64	0,00	0,00	0,00	0,00	38,64	0,00	0,00	0,00	
ISIDRO SIMÕES BELVA 108474889	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/160 271 dia(s)	04-04-2025	884,28	894,78	Ajuda Direta Simplificada	04-04-2025	894,78	0,00	0,00	0,00	0,00	894,78	0,00	0,00	0,00	
FOGOESTE 804038884	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/162 271 dia(s)	04-04-2025	142,70	175,52	Ajuda Direta Simplificada	04-04-2025	175,52	0,00	0,00	0,00	0,00	175,52	0,00	0,00	0,00	
SANTORRES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LDA 504888887	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/164 271 dia(s)	04-04-2025	22,50	27,88	Ajuda Direta Simplificada	04-04-2025	27,88	0,00	0,00	0,00	0,00	27,88	0,00	0,00	0,00	
ALBINO MIRANDA 112523978	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/165 271 dia(s)	04-04-2025	4,84	5,95	Ajuda Direta Simplificada	04-04-2025	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00	
SERVIMICRO LDA 503314188	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/166 271 dia(s)	04-04-2025	1 388,80	1 888,00	Ajuda Direta Simplificada	14-06-2025	1 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 888,00	0,00	0,00	0,00	
KONTRA PRODUÇÕES - MARKETING E PUBLICIDADE LDA 504041932	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/168 271 dia(s)	04-04-2025	128,80	154,98	Ajuda Direta Simplificada	21-05-2025	154,98	0,00	0,00	0,00	0,00	154,98	0,00	0,00	0,00	
ANTÓNIO MANUEL MIRANDA DOS SANTOS 110015038	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/168 271 dia(s)	04-04-2025	2 888,80	3 675,00	Ajuda Direta Simplificada	18-06-2025	3 675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 675,00	0,00	0,00	0,00	
ALBINO MIRANDA 112523978	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/171 261 dia(s)	14-04-2025	4,84	5,95	Ajuda Direta Simplificada	14-04-2025	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00	
CELESTINO E ROSALINA - CERITRO DE CÓPIAS 502890281	Adquirição de serviços Prazo Execução:	C2025/172 288 dia(s)	17-04-2025	23,78	28,25	Ajuda Direta Simplificada	17-04-2025	28,25	0,00	0,00	0,00	0,00	28,25	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DO TURCIFAL

*Moham
David*

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato						Data de primeiro pagamento (data de ocupação financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de supramarço de obras e aplicações	Outros trabalhos, incluindo os incluídos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de supramarço de obras e aplicações
TAÇAOESTE LDA	Aquisição de serviços	C2025/227	28-05-2025	19,51	24,00	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18298280	Prazo Execução:	215 dia(s)	Início de Execução (Mês):	30-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
FOGOESTE	Aquisição de serviços	C2025/228	04-05-2025	96,82	117,86	Ajeto Direto Simplificado	04-05-2025	117,86	0,00	0,00	0,00	0,00	117,86	0,00	0,00	0,00	0,00
594036584	Prazo Execução:	210 dia(s)	Início de Execução (Mês):	04-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
MÓ e FILHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/230	04-05-2025	147,85	181,81	Ajeto Direto Simplificado	04-05-2025	181,81	0,00	0,00	0,00	0,00	181,81	0,00	0,00	0,00	0,00
98358632	Prazo Execução:	210 dia(s)	Início de Execução (Mês):	04-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
GOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de serviços	C2025/231	08-05-2025	8,34	10,26	Ajeto Direto Simplificado	14-05-2025	10,26	0,00	0,00	0,00	0,00	10,26	0,00	0,00	0,00	0,00
593586147	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início de Execução (Mês):	05-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
EXTINCENDIOS - EQUIPAMENTOS E SEG. LDA	Aquisição de serviços	C2025/232	08-05-2025	79,48	97,76	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	97,76	0,00	0,00	0,00	0,00	97,76	0,00	0,00	0,00	0,00
801388324	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início de Execução (Mês):	05-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
VIPAGRÁFICA, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/233	11-05-2025	190,00	190,95	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	190,95	0,00	0,00	0,00	0,00	190,95	0,00	0,00	0,00	0,00
803834382	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início de Execução (Mês):	11-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
RENATO CALDEIRA FERREIRA	Aquisição de serviços	C2025/235	11-05-2025	600,00	600,00	Ajeto Direto Simplificado	16-06-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247885150	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início de Execução (Mês):	11-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
ISIDRO SIMÕES SILVA	Aquisição de serviços	C2025/236	16-05-2025	306,53	377,83	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	377,83	0,00	0,00	0,00	0,00	377,83	0,00	0,00	0,00	0,00
166474688	Prazo Execução:	198 dia(s)	Início de Execução (Mês):	16-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
ISIDRO SIMÕES SILVA	Aquisição de serviços	C2025/237	16-05-2025	382,81	478,81	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	478,81	0,00	0,00	0,00	0,00	478,81	0,00	0,00	0,00	0,00
166474688	Prazo Execução:	198 dia(s)	Início de Execução (Mês):	16-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
Agrife	Aquisição de serviços	C2025/239	16-05-2025	108,14	108,14	Ajeto Direto Simplificado	16-05-2025	108,14	0,00	0,00	0,00	0,00	108,14	0,00	0,00	0,00	0,00
501488378	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início de Execução (Mês):	16-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
FREIXAUTO-COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de serviços	C2025/24	02-01-2025	332,53	408,82	Ajeto Direto Simplificado	17-08-2025	408,82	0,00	0,00	0,00	0,00	408,82	0,00	0,00	0,00	0,00
50882885	Prazo Execução:	383 dia(s)	Início de Execução (Mês):	02-01-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
SPORTING CLUBE DA FREIXOFERRA	Aquisição de serviços	C2025/240	18-05-2025	84,81	70,00	Ajeto Direto Simplificado	16-08-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501343815	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início de Execução (Mês):	16-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
GATEIROS DA FREIXA - ASS. MUSICAL E ETNOGRÁFICA	Aquisição de serviços	C2025/241	18-05-2025	408,80	500,00	Ajeto Direto Simplificado	17-08-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
598222331	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início de Execução (Mês):	16-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
SELALMENTAR LDA	Aquisição de serviços	C2025/242	18-05-2025	3,01	3,79	Ajeto Direto Simplificado	16-08-2025	3,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3,79	0,00	0,00	0,00	0,00
518888888	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início de Execução (Mês):	16-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		
NAUTITEJO	Aquisição de serviços	C2025/243	17-05-2025	798,53	979,73	Ajeto Direto Simplificado	17-05-2025	979,73	0,00	0,00	0,00	0,00	979,73	0,00	0,00	0,00	0,00
806787782	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início de Execução (Mês):	17-05-2025		Contrato MECP:	Cont. / Alteração:						N.º de registo TC:		Data TC:		



Handwritten signature: Helena David

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Pagamentos no período (€)								Pagamentos acumulados (€)			Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratado	Procedimento de Contratação	Data do último pagamento (último de execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão do preço	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de supramento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a novo	Trabalhos normais	Revisão do preço		Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de supramento de erros e omissões
FOGOSTE	Aquisição de serviços	C2020188	18-05-2025	53,00	55,19	Ajeto Direto Simplificado	15-05-2025	35,19	0,00	0,00	0,00	0,00	55,19	0,00	0,00	0,00	0,00
50403584	Prazo Execução:	238 dias	Início de Execução (Início): 16-06-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ISIDRO SÁNCOS SILVA	Aquisição de serviços	C2025188	15-05-2025	322,59	322,52	Ajeto Direto Simplificado	16-05-2025	322,52	0,00	0,00	0,00	0,00	322,52	0,00	0,00	0,00	0,00
108474889	Prazo Execução:	238 dias	Início de Execução (Início): 15-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
FREXALTO - COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de serviços	C2020189	21-05-2025	162,21	160,82	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	136,82	0,00	0,00	0,00	0,00	160,82	0,00	0,00	0,00	0,00
50082895	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ALLIANZ PORTUGAL	Aquisição de serviços	C2025288	21-05-2025	162,67	162,67	Ajeto Direto Simplificado	21-05-2025	162,67	0,00	0,00	0,00	0,00	162,67	0,00	0,00	0,00	0,00
50080814	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ALLIANZ PORTUGAL	Aquisição de serviços	C2025291	21-05-2025	171,53	171,53	Ajeto Direto Simplificado	21-05-2025	171,53	0,00	0,00	0,00	0,00	171,53	0,00	0,00	0,00	0,00
50080814	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ALLIANZ PORTUGAL	Aquisição de serviços	C2025292	21-05-2025	65,42	65,42	Ajeto Direto Simplificado	21-05-2025	65,42	0,00	0,00	0,00	0,00	65,42	0,00	0,00	0,00	0,00
50080814	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
GRAPINEDRAS ARTES GRÁFICAS LDA	Aquisição de serviços	C2020293	21-05-2025	60,00	61,80	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	61,80	0,00	0,00	0,00	0,00	61,80	0,00	0,00	0,00	0,00
505472171	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
FRANCISCO ALFREDO DE JESUS SILVA	Aquisição de serviços	C2020294	21-05-2025	395,35	488,28	Ajeto Direto Simplificado	21-05-2025	488,28	0,00	0,00	0,00	0,00	488,28	0,00	0,00	0,00	0,00
135418183	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
DIVERSOS	Aquisição de serviços	C2025295	21-05-2025	906,55	906,55	Ajeto Direto Simplificado	21-05-2025	906,55	0,00	0,00	0,00	0,00	906,55	0,00	0,00	0,00	0,00
50080890	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
AGRITAL LDA	Aquisição de serviços	C2025296	21-05-2025	325,20	400,00	Ajeto Direto Simplificado	16-07-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501464205	Prazo Execução:	224 dias	Início de Execução (Início): 21-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
TECALUTO - TÉCNICA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.	Aquisição de serviços	C2025297	20-05-2025	374,06	460,00	Ajeto Direto Simplificado	26-05-2025	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508276881	Prazo Execução:	218 dias	Início de Execução (Início): 29-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2020299	20-05-2025	68,77	68,80	Ajeto Direto Simplificado	20-05-2025	68,80	0,00	0,00	0,00	0,00	68,80	0,00	0,00	0,00	0,00
500845329	Prazo Execução:	218 dias	Início de Execução (Início): 20-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
BOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de serviços	C2020223	20-05-2025	119,62	147,13	Ajeto Direto Simplificado	14-08-2025	147,13	0,00	0,00	0,00	0,00	147,13	0,00	0,00	0,00	0,00
500808147	Prazo Execução:	218 dias	Início de Execução (Início): 20-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025324	20-05-2025	42,60	52,40	Ajeto Direto Simplificado	20-05-2025	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00
500845826	Prazo Execução:	218 dias	Início de Execução (Início): 20-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
BOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de serviços	C2025225	20-05-2025	90,92	121,67	Ajeto Direto Simplificado	14-08-2025	121,67	0,00	0,00	0,00	0,00	121,67	0,00	0,00	0,00	0,00
500808147	Prazo Execução:	218 dias	Início de Execução (Início): 20-05-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			



FREGUESIA DO TURCIFAL

Edone Daniel

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de contratação	Data de primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Tot. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a prazo	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
CARLOS ALBERTO DA SILVA FIRMINO 11282185	Aquisição de serviços	C2025200	24-08-2025	188,00	188,00	Ajuda Direta Simplificada	28-08-2025	153,80	0,00	0,00	0,00	153,80	0,00	0,00	0,00	0,00
YASCO FERREIRA ANDRADE LOPES 118846710	Prazo Exceção:	180 dia(s)	Início da Execução (Início): 24-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
AUTO AGRÍCOLA BORRALENSE 500053884	Aquisição de serviços	C2025201	24-08-2025	388,00	388,00	Ajuda Direta Simplificada	28-08-2025	303,88	0,00	0,00	0,00	303,88	0,00	0,00	0,00	0,00
ENDESA ENERGIA S.A. 980246974	Prazo Exceção:	180 dia(s)	Início da Execução (Início): 24-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
CESTE REBOQUE - ASS. DE NADADORES SALVADORES 513506688	Aquisição de serviços	C2025202	24-08-2025	185,88	228,77	Ajuda Direta Simplificada	14-08-2025	223,77	0,00	0,00	0,00	223,77	0,00	0,00	0,00	0,00
ENDESA ENERGIA S.A. 980246974	Prazo Exceção:	190 dia(s)	Início da Execução (Início): 24-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
CESTE REBOQUE - ASS. DE NADADORES SALVADORES 513506688	Aquisição de serviços	C2025203	02-01-2025	1 781,26	2 203,23	Ajuda Direta Simplificada	28-02-2025	2 203,23	0,00	0,00	0,00	2 203,23	0,00	0,00	0,00	0,00
ENDESA ENERGIA S.A. 980246974	Prazo Exceção:	363 dia(s)	Início da Execução (Início): 02-01-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
ENDESA ENERGIA S.A. 980246974	Aquisição de serviços	C2025204	28-08-2025	8 878,01	8 878,26	Ajuda Direta Simplificada	27-08-2025	8 873,26	0,00	0,00	0,00	8 873,26	0,00	0,00	0,00	0,00
ENDESA ENERGIA S.A. 980246974	Prazo Exceção:	188 dia(s)	Início da Execução (Início): 28-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
ENDESA ENERGIA S.A. 980246974	Aquisição de serviços	C2025205	02-01-2025	771,88	848,18	Ajuda Direta Simplificada	16-01-2025	842,18	0,00	0,00	0,00	842,18	0,00	0,00	0,00	0,00
ZURICH 980420536	Prazo Exceção:	369 dia(s)	Início da Execução (Início): 02-01-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
ZURICH 980420536	Aquisição de serviços	C2025206	27-08-2025	488,26	488,26	Ajuda Direta Simplificada	27-08-2025	483,26	0,00	0,00	0,00	483,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrijoia 501488378	Prazo Exceção:	187 dia(s)	Início da Execução (Início): 27-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO 880015873	Aquisição de serviços	C2025207	27-08-2025	22,88	27,78	Ajuda Direta Simplificada	27-08-2025	27,78	0,00	0,00	0,00	27,78	0,00	0,00	0,00	0,00
WELLS - PHARMA CONTINENTE, SAÚDE E HIGIENE SA 500037814	Prazo Exceção:	187 dia(s)	Início da Execução (Início): 27-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
Agrijoia 881488378	Aquisição de serviços	C2025208	02-01-2025	2 873,88	2 873,88	Ajuda Direta Simplificada	10-01-2025	2 873,88	0,00	0,00	0,00	2 873,88	0,00	0,00	0,00	0,00
MIGUEL ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS 388381000	Prazo Exceção:	363 dia(s)	Início da Execução (Início): 02-01-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
RESTAURANTE O LAMPÃO 513841845	Aquisição de serviços	C2025209	27-08-2025	48,02	78,98	Ajuda Direta Simplificada	27-08-2025	73,98	0,00	0,00	0,00	73,98	0,00	0,00	0,00	0,00
ON FM, CRL 50282888	Prazo Exceção:	187 dia(s)	Início da Execução (Início): 27-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
HUMBERTO MANUEL GÓMEZ BOTELHO 217287127	Aquisição de serviços	C2025210	27-08-2025	901,32	901,32	Ajuda Direta Simplificada	27-08-2025	981,32	0,00	0,00	0,00	981,32	0,00	0,00	0,00	0,00
ON FM, CRL 50282888	Prazo Exceção:	187 dia(s)	Início da Execução (Início): 27-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
HUMBERTO MANUEL GÓMEZ BOTELHO 217287127	Aquisição de serviços	C2025211	30-08-2025	24,31	28,90	Ajuda Direta Simplificada	30-08-2025	23,80	0,00	0,00	0,00	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00
ON FM, CRL 50282888	Prazo Exceção:	184 dia(s)	Início da Execução (Início): 30-08-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
HUMBERTO MANUEL GÓMEZ BOTELHO 217287127	Aquisição de serviços	C2025212	11-07-2025	888,76	2 226,00	Ajuda Direta Simplificada	14-08-2025	815,88	0,00	0,00	0,00	815,88	0,00	0,00	0,00	0,00
ON FM, CRL 50282888	Prazo Exceção:	173 dia(s)	Início da Execução (Início): 11-07-2025			Contrato MECP:		Contr. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		



FREGUESIA DO TURCIFAL

Relatório
Daniel

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento do Contratação	Data de primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações		
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos normais	Relevante de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluído em trabalhos e materiais	Trabalhos normais	Relevante de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluído em trabalhos e materiais
GENERALI SEGUROS Y REASEGUROS, SA	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (data):	17-08-2025	622,34	622,34	Ajuste Direto Simplificado	11-07-2025	622,34	0,00	0,00	0,00	0,00	622,34	0,00	0,00	0,00	0,00
88630486							Contrato MECP:											
ALTICE EMPRESAS	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (data):	17-08-2025	401,73	404,12	Ajuste Direto Simplificado	27-08-2025	404,12	0,00	0,00	0,00	0,00	404,12	0,00	0,00	0,00	0,00
504610847							Contrato MECP:											
METALO-REDES SOC. METALURGICA LDA.	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (data):	17-08-2025	3 374,00	4 027,02	Ajuste Direto Simplificado	00-08-2025	4 027,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 027,02	0,00	0,00	0,00	0,00
802618728							Contrato MECP:											
GRAFIMEDRAS ARTES GRAFICAS LDA	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (data):	17-08-2025	100,00	100,00	Ajuste Direto Simplificado	16-07-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505472171							Contrato MECP:											
LENOY MERLIN	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (data):	17-08-2025	10,30	10,30	Ajuste Direto Simplificado	17-08-2025	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
508848338							Contrato MECP:											
ASSOCIAÇÃO SOCORRIDA FREGUESIA DE TURCIFAL	Prazo Execução:	303 dia(s)	Início da Execução (data):	02-01-2025	3 978,12	4 493,02	Ajuste Direto Simplificado	17-08-2025	4 493,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 493,02	0,00	0,00	0,00	0,00
503044650							Contrato MECP:											
MAREC ESPAÇO CASA SA	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (data):	17-08-2025	2,99	2,99	Ajuste Direto Simplificado	17-09-2025	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00
807864861							Contrato MECP:											
DETERNAFRA - JUSTINO ALEXANDRE BARDINHA LDA	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (data):	17-08-2025	687,00	843,01	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	843,01	0,00	0,00	0,00	0,00	843,01	0,00	0,00	0,00	0,00
808181181							Contrato MECP:											
RESTAURANTE O LAMPÃO	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (data):	24-08-2025	63,60	63,60	Ajuste Direto Simplificado	24-08-2025	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00
513841846							Contrato MECP:											
Agrijo	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (data):	24-08-2025	22,70	27,90	Ajuste Direto Simplificado	24-08-2025	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00
501486376							Contrato MECP:											
Agrijo	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (data):	24-08-2025	31,87	38,90	Ajuste Direto Simplificado	24-08-2025	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00
801486376							Contrato MECP:											
TreeGarden Pro Lda.	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (data):	24-08-2025	12,20	15,80	Ajuste Direto Simplificado	24-08-2025	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00
517428828							Contrato MECP:											
ARMASUL - DISTRIBUIDOR DE MATERIAS ELECTRICAS SA	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (data):	24-08-2025	70,04	88,15	Ajuste Direto Simplificado	24-08-2025	88,15	0,00	0,00	0,00	0,00	88,15	0,00	0,00	0,00	0,00
801828844							Contrato MECP:											
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (data):	24-08-2025	191,16	191,16	Ajuste Direto Simplificado	26-08-2025	191,16	0,00	0,00	0,00	0,00	191,16	0,00	0,00	0,00	0,00
804284229							Contrato MECP:											
JOÃO MANUEL MARTINS	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (data):	24-08-2025	180,00	180,00	Ajuste Direto Simplificado	26-08-2025	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137388880							Contrato MECP:											



FREGUESIA DO TURCIFAL

Helder
Daniel

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Data de pagamento (Início de execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Trabalhos realizados	Restante do projeto	Trabalhos / serviços / funcionalidades cumprimentos	Trab. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a termo	Trabalhos realizados	Restante do projeto	Trabalhos / serviços / funcionalidades cumprimentos	Trab. de suprimento de obras e materiais		Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a termo
RESTAURANTE O LAMPIÃO	Aquisição de serviços	C2025/014	23-07-2025	21,87	28,88	Ajuda Direta Simplificada	23-07-2025	18,89	0,00	0,00	0,00	0,00	26,90	0,00	0,00	0,00	0,00
512841845	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (física):	23-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
TreeGarden Pro Lda.	Aquisição de serviços	C2025/016	23-07-2025	71,88	88,98	Ajuda Direta Simplificada	23-07-2025	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	58,16	0,00	0,00	0,00	0,00
617428828	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (física):	23-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/016	23-07-2025	62,83	78,30	Ajuda Direta Simplificada	23-07-2025	78,30	0,00	0,00	0,00	0,00	78,30	0,00	0,00	0,00	0,00
508843328	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (física):	23-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
RESTAURANTE MINEIRO - MIRA CASTELO, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/017	23-07-2025	670,75	702,00	Ajuda Direta Simplificada	23-07-2025	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600308677	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (física):	23-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
ANA CATARINA MENDES DE OLIVEIRA	Aquisição de serviços	C2025/018	28-07-2025	60,00	60,00	Ajuda Direta Simplificada	28-07-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211819870	Prazo Execução:	156 dia(s)	Início da Execução (física):	23-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de serviços	C2025/019	28-07-2025	68,82	110,23	Ajuda Direta Simplificada	14-08-2025	118,23	0,00	0,00	0,00	0,00	118,23	0,00	0,00	0,00	0,00
586580147	Prazo Execução:	185 dia(s)	Início da Execução (física):	28-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
GTT	Aquisição de serviços	C2025/02	02-01-2025	62,30	62,30	Ajuda Direta Simplificada	14-08-2025	62,30	0,00	0,00	0,00	0,00	62,30	0,00	0,00	0,00	0,00
600077668	Prazo Execução:	383 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
BODIEBS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/020	30-07-2025	603,26	742,00	Ajuda Direta Simplificada	30-07-2025	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516285720	Prazo Execução:	164 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
16920 SIMÕES SILVA	Aquisição de serviços	C2025/027	30-07-2025	943,57	1 160,26	Ajuda Direta Simplificada	18-08-2025	1 130,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1 160,26	0,00	0,00	0,00	0,00
108474069	Prazo Execução:	184 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
TRACTOR-TORRES LDA	Aquisição de serviços	C2025/028	30-07-2025	78,18	88,14	Ajuda Direta Simplificada	30-07-2025	88,14	0,00	0,00	0,00	0,00	88,14	0,00	0,00	0,00	0,00
501441344	Prazo Execução:	151 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAS, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/03	02-01-2025	688,28	1 226,42	Ajuda Direta Simplificada	18-01-2025	1 226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 226,42	0,00	0,00	0,00	0,00
602844188	Prazo Execução:	383 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
RCVL - VIP SAFETY LDA.	Aquisição de serviços	C2025/030	30-07-2025	280,00	246,00	Ajuda Direta Simplificada	30-07-2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615700128	Prazo Execução:	164 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
Ésto Laranjeira, UNIFESGOAL, LDA	Aquisição de serviços	C2025/031	30-07-2025	3 758,00	4 812,80	Ajuda Direta Simplificada	30-07-2025	4 812,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4 812,80	0,00	0,00	0,00	0,00
517058886	Prazo Execução:	154 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
RESTAURANTE MINEIRO - MIRA CASTELO, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/032	30-07-2025	614,63	788,08	Ajuda Direta Simplificada	30-07-2025	738,08	0,00	0,00	0,00	0,00	756,08	0,00	0,00	0,00	0,00
509388677	Prazo Execução:	164 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
DECATHLON TORRES VEDRAS	Aquisição de serviços	C2025/033	30-07-2025	47,18	58,00	Ajuda Direta Simplificada	30-07-2025	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503874586	Prazo Execução:	151 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2025	Contrato MIECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
Helder
Daniel

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações				
	Tipo	Objeto	Data		Valor do Contrato	Prço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalh-os normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluídos os trabalhos a prazo		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões
ATLANTIC FERRIES - TRÁFEGO LOCAL, FLUVIAL E MARÍTIMO SA	Aquisição de serviços	C2025208	11-07-2025	291,02	290,46	Ajuda Direta Simplificada	11-07-2025	290,46	0,00	0,00	0,00	290,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
505227385	Prazo Exceção:	170 dia(s)	Início da Execução (fecho):	11-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
RESTAURANTE O LAMPÃO	Aquisição de serviços	C2025209	11-07-2025	199,54	199,70	Ajuda Direta Simplificada	11-07-2025	199,70	0,00	0,00	0,00	199,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
519041643	Prazo Exceção:	170 dia(s)	Início da Execução (fecho):	11-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
SUPERMERCADO QUAREGMA de Brava Quarema	Aquisição de serviços	C2025210	03-01-2025	129,26	109,11	Ajuda Direta Simplificada	30-07-2025	109,11	0,00	0,00	0,00	109,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
22909719	Prazo Exceção:	300 dia(s)	Início da Execução (fecho):	03-01-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
TURCIFLORES - FLORISTA	Aquisição de serviços	C2025200	11-07-2025	24,30	30,00	Ajuda Direta Simplificada	11-07-2025	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110408649	Prazo Exceção:	170 dia(s)	Início da Execução (fecho):	11-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
ATLANTIC FERRIES - TRÁFEGO LOCAL, FLUVIAL E MARÍTIMO SA	Aquisição de serviços	C2025201	10-07-2025	228,94	201,00	Ajuda Direta Simplificada	10-07-2025	201,00	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505227385	Prazo Exceção:	160 dia(s)	Início da Execução (fecho):	10-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
STONE DESIGN de Sara Mónica Francisco Domingos	Aquisição de serviços	C2025203	10-07-2025	243,00	206,00	Ajuda Direta Simplificada	10-08-2025	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
248641044	Prazo Exceção:	160 dia(s)	Início da Execução (fecho):	10-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
D.R.L. METALOMECÂNICA	Aquisição de serviços	C2025204	10-07-2025	179,67	221,00	Ajuda Direta Simplificada	14-08-2025	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242970102	Prazo Exceção:	160 dia(s)	Início da Execução (fecho):	10-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
PCOIGA	Aquisição de serviços	C2025205	10-07-2025	130,67	150,00	Ajuda Direta Simplificada	10-07-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50708207	Prazo Exceção:	100 dia(s)	Início da Execução (fecho):	10-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
VITOR RUI ROBA FERREIRA	Aquisição de serviços	C2025206	10-07-2025	60,00	104,55	Ajuda Direta Simplificada	14-08-2025	104,55	0,00	0,00	0,00	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
193091484	Prazo Exceção:	100 dia(s)	Início da Execução (fecho):	10-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
VITOR RUI ROBA FERREIRA	Aquisição de serviços	C2025207	10-07-2025	108,00	129,15	Ajuda Direta Simplificada	14-08-2025	123,15	0,00	0,00	0,00	123,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
193091484	Prazo Exceção:	100 dia(s)	Início da Execução (fecho):	10-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
ALICE EMPRESAS	Aquisição de serviços	C2025211	02-01-2025	291,67	297,13	Ajuda Direta Simplificada	10-01-2025	297,13	0,00	0,00	0,00	297,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
604616947	Prazo Exceção:	300 dia(s)	Início da Execução (fecho):	02-01-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
TRACTOR-TORRES LDA	Aquisição de serviços	C2025211	23-07-2025	46,57	57,26	Ajuda Direta Simplificada	23-07-2025	57,26	0,00	0,00	0,00	57,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
501441344	Prazo Exceção:	181 dia(s)	Início da Execução (fecho):	23-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
ATLANTIC FERRIES - TRÁFEGO LOCAL, FLUVIAL E MARÍTIMO SA	Aquisição de serviços	C2025212	23-07-2025	17,00	22,00	Ajuda Direta Simplificada	23-07-2025	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505227385	Prazo Exceção:	181 dia(s)	Início da Execução (fecho):	23-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			
Agrija	Aquisição de serviços	C2025213	23-07-2025	121,00	140,97	Ajuda Direta Simplificada	23-07-2025	140,97	0,00	0,00	0,00	140,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
501408270	Prazo Exceção:	181 dia(s)	Início da Execução (fecho):	23-07-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:					N.º de registo TC:		Data TC:			



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

Handwritten signature
Hedone
Diniz

2025
Mês: 12

Estado	Contrato			Previdimento de Contabilidade	Data de primeira pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações		
	Tipo	Objeto	Data			Valor do Contrato	Preço Contratual	Trabalhos executados	Restante de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos cumpridos	Trib. de suprimido de obras e alterações	Outros trabalhos, incluídos os trabalhos a serem	Trabalhos / serviços / fornecimentos cumpridos		Trib. de suprimido de obras e alterações	Outros trabalhos, incluídos os trabalhos a serem
Anilcar Manuel dos Reis Jorge	Aquisição de serviços	C202535	02-01-2025	6 953,25	0 652,60	Ajuste Direto Simplificado	16-01-2025	5 513,75	0,00	0,00	0,00	5 516,75	0,00	0,00	0,00	0,00
148920151	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (feita):	00-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
DECOR-FLOR PÉROLA FLAGRANTE UNIP, LDA.	Aquisição de serviços	C202536	22-08-2025	24,30	30,00	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	93,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514178709	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (feita):	22-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de serviços	C202537	25-08-2025	1 000,67	1 231,19	Ajuste Direto Simplificado	23-08-2025	1 231,19	0,00	0,00	0,00	1 231,19	0,00	0,00	0,00	0,00
60850147	Prazo Execução:	191 dia(s)	Início da Execução (feita):	25-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
FRANCISCO ALFREDO DE JESUS OLIVA	Aquisição de serviços	C202538	26-08-2025	292,47	299,74	Ajuste Direto Simplificado	26-08-2025	263,74	0,00	0,00	0,00	299,74	0,00	0,00	0,00	0,00
135413133	Prazo Execução:	127 dia(s)	Início da Execução (feita):	26-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
FOGODESTE	Aquisição de serviços	C202539	26-08-2025	182,30	182,61	Ajuste Direto Simplificado	26-08-2025	181,61	0,00	0,00	0,00	182,61	0,00	0,00	0,00	0,00
50405554	Prazo Execução:	127 dia(s)	Início da Execução (feita):	26-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
FRANCISCO DE JESUS	Aquisição de serviços	C202540	05-01-2025	3 680,00	3 680,00	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	3 603,00	0,00	0,00	0,00	3 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12208898	Prazo Execução:	368 dia(s)	Início da Execução (feita):	05-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
ATLANTIC FERRIES - TRÁFEGO LOCAL FLUVIAL E MARÍTIMO SA	Aquisição de serviços	C202541	28-08-2025	291,82	299,45	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	293,45	0,00	0,00	0,00	299,45	0,00	0,00	0,00	0,00
608237385	Prazo Execução:	125 dia(s)	Início da Execução (feita):	28-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
HUMBERTO MANUEL GOMES BOTELHO	Aquisição de serviços	C202542	15-08-2025	1 440,18	1 409,80	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2025	1 409,80	0,00	0,00	0,00	1 409,80	0,00	0,00	0,00	0,00
217367127	Prazo Execução:	107 dia(s)	Início da Execução (feita):	15-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
FERNANDO EPIFÂNIO SMOSES	Aquisição de serviços	C202543	18-08-2025	626,82	770,00	Ajuste Direto Simplificado	18-08-2025	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150499794	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (feita):	18-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
ANTONIO MARIA ANICETO	Aquisição de serviços	C202544	18-08-2025	55,35	55,35	Ajuste Direto Simplificado	18-08-2025	53,35	0,00	0,00	0,00	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00
120002416	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (feita):	18-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
D.R.C. METALOMECÂNICA	Aquisição de serviços	C202545	18-08-2025	48,78	60,00	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242970102	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (feita):	18-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
ADUBOESTE, Lda	Aquisição de serviços	C202546	22-08-2025	49,92	52,91	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2025	52,91	0,00	0,00	0,00	52,91	0,00	0,00	0,00	0,00
60275284	Prazo Execução:	100 dia(s)	Início da Execução (feita):	22-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
MÓ e FILHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C202547	22-08-2025	329,32	401,37	Ajuste Direto Simplificado	14-10-2025	401,37	0,00	0,00	0,00	401,37	0,00	0,00	0,00	0,00
603808032	Prazo Execução:	100 dia(s)	Início da Execução (feita):	22-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
Agrija	Aquisição de serviços	C202548	20-08-2025	18,80	13,20	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	13,20	0,00	0,00	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00
501498378	Prazo Execução:	93 dia(s)	Início da Execução (feita):	20-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									
Agrija	Aquisição de serviços	C202549	20-08-2025	34,83	42,94	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	42,94	0,00	0,00	0,00	42,94	0,00	0,00	0,00	0,00
501498378	Prazo Execução:	93 dia(s)	Início da Execução (feita):	20-08-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:									



FREGUESIA DO TURCIFAL

Melque Durad

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de primeiro pagamento (início de execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluídos os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de obras e materiais
AGRITAL LDA	Aquisição de serviços	C2626334	01-08-2025	492,44	492,00	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501464205	Prazo Exceção:	152 dia(s)	Início de Execução (Data):	01-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
Agribeja	Aquisição de serviços	C2626335	01-08-2025	58,30	58,41	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	58,41	0,00	0,00	0,00	0,00	58,41	0,00	0,00	0,00	0,00
501466378	Prazo Exceção:	152 dia(s)	Início de Execução (Data):	01-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
Agribeja	Aquisição de serviços	C2626337	05-08-2025	86,83	86,97	Ajuste Direto Simplificado	07-08-2025	86,97	0,00	0,00	0,00	0,00	86,97	0,00	0,00	0,00	0,00
501496379	Prazo Exceção:	146 dia(s)	Início de Execução (Data):	05-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
FOGOESTE	Aquisição de serviços	C2626338	14-08-2025	123,98	151,28	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	151,28	0,00	0,00	0,00	0,00	151,28	0,00	0,00	0,00	0,00
504055584	Prazo Exceção:	150 dia(s)	Início de Execução (Data):	14-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
RUI POLICARPO LOURENÇO UNIPessoal LDA	Aquisição de serviços	C262634	08-01-2025	1 803,18	2 217,82	Ajuste Direto Simplificado	14-03-2025	2 217,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2 217,82	0,00	0,00	0,00	0,00
513013688	Prazo Exceção:	253 dia(s)	Início de Execução (Data):	03-01-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
FREIXAUTO- COMÉRCIO COMBUSTÍVEL E MÁQ. LDA,	Aquisição de serviços	C2626340	14-08-2025	82,38	82,28	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	82,28	0,00	0,00	0,00	0,00	82,28	0,00	0,00	0,00	0,00
500882908	Prazo Exceção:	129 dia(s)	Início de Execução (Data):	14-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
CHURRASQUEIRA QUARENHA de Luis Sousa e Sonda Sousa, Lda.	Aquisição de serviços	C2626341	14-08-2025	288,78	258,08	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	258,08	0,00	0,00	0,00	0,00	258,08	0,00	0,00	0,00	0,00
517802888	Prazo Exceção:	139 dia(s)	Início de Execução (Data):	14-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
MEGA SMILE INCRIVEL SORNISO UNIF LDA	Aquisição de serviços	C2626342	18-08-2025	6,24	6,45	Ajuste Direto Simplificado	18-08-2025	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00
518421246	Prazo Exceção:	134 dia(s)	Início de Execução (Data):	18-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
MOINEIRO DO CABAÇO	Aquisição de serviços	C2626343	18-08-2025	192,88	208,08	Ajuste Direto Simplificado	18-08-2025	208,08	0,00	0,00	0,00	0,00	208,08	0,00	0,00	0,00	0,00
517456795	Prazo Exceção:	134 dia(s)	Início de Execução (Data):	18-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
Agribeja	Aquisição de serviços	C2626344	22-08-2025	9,74	11,88	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	11,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11,88	0,00	0,00	0,00	0,00
501466378	Prazo Exceção:	121 dia(s)	Início de Execução (Data):	22-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
EUROLOUÇAS LDA,	Aquisição de serviços	C2626345	22-08-2025	145,88	178,43	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	178,43	0,00	0,00	0,00	0,00	178,43	0,00	0,00	0,00	0,00
501933887	Prazo Exceção:	131 dia(s)	Início de Execução (Data):	22-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
Maria Estela Antunes dos Santos	Aquisição de serviços	C2626346	22-08-2025	192,93	225,08	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	225,08	0,00	0,00	0,00	0,00	225,08	0,00	0,00	0,00	0,00
198814078	Prazo Exceção:	131 dia(s)	Início de Execução (Data):	22-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
DETERMAFRA - JUSTINO ALEXANDRE SARDINHA LDA	Aquisição de serviços	C2626347	22-08-2025	887,98	887,41	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	887,41	0,00	0,00	0,00	0,00	887,41	0,00	0,00	0,00	0,00
500181151	Prazo Exceção:	131 dia(s)	Início de Execução (Data):	22-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
GREEN ALVES, LDA,	Aquisição de serviços	C2626348	22-08-2025	119,84	138,78	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	138,78	0,00	0,00	0,00	0,00	138,78	0,00	0,00	0,00	0,00
516721980	Prazo Exceção:	131 dia(s)	Início de Execução (Data):	22-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		
Agribeja	Aquisição de serviços	C2626349	22-08-2025	78,15	88,97	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2025	88,97	0,00	0,00	0,00	0,00	88,97	0,00	0,00	0,00	0,00
501466378	Prazo Exceção:	131 dia(s)	Início de Execução (Data):	22-08-2025	Contrato NECP:	Cont. Adicional:							N.º de registo TC:		Data TC:		



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

Handwritten signature
2025
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período (€)								Pagamentos acumulados (€)			Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos realizados	Revisão do preço	Trabalhos / serviços / fornecimentos / complementares	Trab. de suprimento de obras e instalações	Outros trabalhos, incluindo os incluídos a menos	Trabalhos realizados	Revisão do preço		Trabalhos / serviços / fornecimentos / complementares	Trab. de suprimento de obras e instalações
180 e FILHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025084	14-10-2025	120,55	147,92	Ajuda Direta Simplificada	14-10-2025	147,92	0,00	0,00	0,00	0,00	147,92	0,00	0,00	0,00	0,00
58259532	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
CHURRASQUEIRA GUAREMA de Luis Duane e Sandra Sousa, Lda.	Aquisição de serviços	C2025085	14-10-2025	38,43	48,50	Ajuda Direta Simplificada	14-10-2025	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00
51738259	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
RESTAURANTE O LAMPÃO	Aquisição de serviços	C2025086	14-10-2025	29,27	36,00	Ajuda Direta Simplificada	14-10-2025	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813641645	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	Aquisição de serviços	C2025087	14-10-2025	20,00	20,00	Ajuda Direta Simplificada	14-10-2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582173853	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
MIGUEL ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS	Aquisição de serviços	C2025088	14-10-2025	488,00	488,00	Ajuda Direta Simplificada	14-10-2025	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288291000	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
FRANCISCO ALFREDO DE JESUS SILVA	Aquisição de serviços	C2025089	14-10-2025	424,00	521,52	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	521,52	0,00	0,00	0,00	0,00
135413133	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
Aferência Têxtilis e Adesivos	Aquisição de serviços	C202549	03-01-2025	71,55	71,55	Ajuda Direta Simplificada	10-01-2025	71,55	0,00	0,00	0,00	0,00	71,55	0,00	0,00	0,00	0,00
60804770	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (Mês):	03-01-2025	03-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
GOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de serviços	C2025488	14-10-2025	485,85	581,94	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	581,94	0,00	0,00	0,00	0,00
586591947	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
AMARO DA COSTA FELICIANO - MÁRMORES E CANTARIAS	Aquisição de serviços	C2025491	14-10-2025	1 200,00	1 478,00	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	1 478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 478,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126870577	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
RMAS e DIVERSÕES, LDA.	Aquisição de serviços	C2025492	14-10-2025	700,00	851,00	Ajuda Direta Simplificada	31-12-2025	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517481846	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
RFMA - RUI FERNANDO MARTINS, UNIP. LDA.	Aquisição de serviços	C2025493	14-10-2025	177,00	217,71	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	217,71	0,00	0,00	0,00	0,00	217,71	0,00	0,00	0,00	0,00
514450545	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
METALO-REDES SOC. METALURGICA LDA.	Aquisição de serviços	C2025494	14-10-2025	1 643,00	2 023,35	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	2 023,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2 023,35	0,00	0,00	0,00	0,00
582519720	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
GRAFVEDRAS ARTES GRÁFICAS LDA	Aquisição de serviços	C2025495	14-10-2025	105,00	168,05	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	168,05	0,00	0,00	0,00	0,00	168,05	0,00	0,00	0,00	0,00
585472171	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
FILPE MIGUEL PINTO - SMT. ELECTRICAS UNIP LDA	Aquisição de serviços	C2025496	14-10-2025	161,80	223,81	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	223,81	0,00	0,00	0,00	0,00
514338036	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
BRUNO ALEXANDRE CAMARATE RIBEIRO	Aquisição de serviços	C2025498	14-10-2025	840,00	1 023,20	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	1 023,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 023,20	0,00	0,00	0,00	0,00
228115505	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (Mês):	14-10-2025	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
 2025
 Mês: 12

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (folha de pagamento financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações		
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimido de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimido de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
LUIS MIGUEL GACHOLA PASTANEIRA 28857737	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025037 303 dias	02-01-2025 Início da Execução (folha): 02-01-2025	1.003,75	1.003,75	Ajuste Direto Simplificado	02-01-2025	1.003,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHURRASQUEIRA QUAREZMA de Luis Sousa e Sandro Sousa, Lda. 51732289	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025070 93 dias	29-09-2025 Início da Execução (folha): 29-09-2025	29,57	29,50	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GALP DE JOSÉ VASCO SIMÕES e FILHOS LDA. 58392272	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025071 93 dias	29-09-2025 Início da Execução (folha): 29-09-2025	62,67	62,60	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHURRASQUEIRA QUAREZMA de Luis Sousa e Sandro Sousa, Lda. 51732289	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025072 93 dias	29-09-2025 Início da Execução (folha): 29-09-2025	111,79	137,50	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÓ e FILHOS, LDA. 50359532	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025073 93 dias	29-09-2025 Início da Execução (folha): 29-09-2025	508,45	573,24	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	573,24	0,00	0,00	0,00	0,00	573,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTOP - Material Sanitário Lda 50365867	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025074 93 dias	29-09-2025 Início da Execução (folha): 29-09-2025	27,01	33,22	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	33,22	0,00	0,00	0,00	0,00	33,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FREDALITO- COMÉRCIO OCMRIBUTÍVEIS E MÁQ. LDA. 50080286	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025075 93 dias	29-09-2025 Início da Execução (folha): 29-09-2025	464,98	506,53	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	559,53	0,00	0,00	0,00	0,00	606,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE MINEIRO - MIRA CASTELO, LDA. 50038577	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025076 93 dias	29-09-2025 Início da Execução (folha): 29-09-2025	592,68	729,80	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA GERAL DE DEPÓSITOS 50089048	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C202508 303 dias	02-01-2025 Início da Execução (folha): 02-01-2025	95,00	95,00	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.R.C. METALOMECÂNICA 242576192	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025084 66 dias	07-10-2025 Início da Execução (folha): 07-10-2025	40,65	59,60	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2025	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METALO-REDES SOC. METALURGICA LDA. 82219720	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025088 78 dias	14-10-2025 Início da Execução (folha): 14-10-2025	46,67	57,65	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2025	57,65	0,00	0,00	0,00	0,00	57,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS 50089080	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025088 78 dias	14-10-2025 Início da Execução (folha): 14-10-2025	903,45	903,45	Ajuste Direto Simplificado	14-10-2025	903,45	0,00	0,00	0,00	0,00	903,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZURICH 50342830	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C202509 303 dias	02-01-2025 Início da Execução (folha): 02-01-2025	1.821,18	1.821,18	Ajuste Direto Simplificado	07-02-2025	1.821,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERMERCADO QUAREZMA de Bruno Casanova 22988719	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025092 78 dias	14-10-2025 Início da Execução (folha): 14-10-2025	102,47	126,04	Ajuste Direto Simplificado	14-10-2025	126,04	0,00	0,00	0,00	0,00	126,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÓ e FILHOS, LDA. 50359532	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025093 78 dias	14-10-2025 Início da Execução (folha): 14-10-2025	23,67	23,67	Ajuste Direto Simplificado	14-10-2025	23,67	0,00	0,00	0,00	0,00	23,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de contratação		Trabalhos executados	Revoluto de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a avulsos	Trabalhos normais	Revoluto de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de obras e materiais
ASCENDI CeM SA 50867688	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (Início):	31-10-2025	13,78	18,82	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2025	18,82	0,00	0,00	0,00	18,82	0,00	0,00	0,00	0,00
CHAGAS 600117182	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (Início):	31-10-2025	62,82	78,28	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2025	78,28	0,00	0,00	0,00	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00
ANAFRE - ASS. NACIONAL DE FREGUESIAS 602178482	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (Início):	02-01-2025	558,23	558,23	Ajuste Direto Simplificado	19-08-2025	549,23	0,00	0,00	0,00	558,23	0,00	0,00	0,00	0,00
CHAGAS 500117152	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (Início):	31-10-2025	102,82	125,49	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2025	125,49	0,00	0,00	0,00	125,49	0,00	0,00	0,00	0,00
FRESAUTO - COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA. 500862996	Prazo Execução:	56 dia(s)	Início da Execução (Início):	03-11-2025	17,58	21,53	Ajuste Direto Simplificado	05-11-2025	21,53	0,00	0,00	0,00	21,53	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO ALFREDO DE JESUS BRJA 186418135	Prazo Execução:	68 dia(s)	Início da Execução (Início):	03-11-2025	280,89	218,88	Ajuste Direto Simplificado	04-11-2025	218,88	0,00	0,00	0,00	218,88	0,00	0,00	0,00	0,00
MÓ e FILHOS, LDA. 603688832	Prazo Execução:	67 dia(s)	Início da Execução (Início):	04-11-2025	13,28	18,38	Ajuste Direto Simplificado	04-11-2025	18,38	0,00	0,00	0,00	18,38	0,00	0,00	0,00	0,00
SANITOP - Metalúrgia Sanitário Lda 508093887	Prazo Execução:	49 dia(s)	Início da Execução (Início):	13-11-2025	15,82	19,88	Ajuste Direto Simplificado	12-11-2025	19,88	0,00	0,00	0,00	19,88	0,00	0,00	0,00	0,00
MÓ e FILHOS, LDA. 603688832	Prazo Execução:	48 dia(s)	Início da Execução (Início):	12-11-2025	9,14	11,24	Ajuste Direto Simplificado	12-11-2025	11,24	0,00	0,00	0,00	11,24	0,00	0,00	0,00	0,00
ALARMONESTE - SIST. ELECTRÓNICOS, LDA 608917311	Prazo Execução:	48 dia(s)	Início da Execução (Início):	13-11-2025	85,00	78,85	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	78,85	0,00	0,00	0,00	78,85	0,00	0,00	0,00	0,00
TECAUTO - TÉCNICA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. 500278661	Prazo Execução:	47 dia(s)	Início da Execução (Início):	14-11-2025	183,85	225,88	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	225,88	0,00	0,00	0,00	225,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Maquedex Lda 602822015	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (Início):	02-01-2025	580,15	467,88	Ajuste Direto Simplificado	14-03-2025	467,88	0,00	0,00	0,00	467,88	0,00	0,00	0,00	0,00
LeoaCast, Lda 613496734	Prazo Execução:	44 dia(s)	Início da Execução (Início):	17-11-2025	3 800,00	4 787,88	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	4 787,88	0,00	0,00	0,00	4 787,88	0,00	0,00	0,00	0,00
LEROY MERLIN 608848558	Prazo Execução:	44 dia(s)	Início da Execução (Início):	17-11-2025	18,57	22,84	Ajuste Direto Simplificado	17-11-2025	22,84	0,00	0,00	0,00	22,84	0,00	0,00	0,00	0,00
ABEL NETO - PUBLICIDADE UNIP. LDA 613717811	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (Início):	19-11-2025	118,00	145,14	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2025	145,14	0,00	0,00	0,00	145,14	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
 Helena
 Daniel
 2025
 Mês: 12

Estado	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de áreas e instalações	Outros trabalhos, incluindo os relativos a serviços	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de áreas e instalações
SERVIMIRO LDA	Aquisição de serviços	C2025409	14-10-2025	388,00	490,77	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	488,77	0,00	0,00	0,00	0,00	488,77	0,00	0,00	0,00	0,00
503314188	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
Autarquia Tributária e Aduaneira	Aquisição de serviços	C2025411	02-01-2025	284,38	284,38	Ajuda Direta Simplificada	10-01-2025	284,38	0,00	0,00	0,00	0,00	284,38	0,00	0,00	0,00	0,00
500094779	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
AUTO AGRÍCOLA SOBRALENSE	Aquisição de serviços	C2025410	14-10-2025	878,86	878,86	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	878,86	0,00	0,00	0,00	0,00	878,86	0,00	0,00	0,00	0,00
500033884	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
DETERMAFRA - JUSTINO ALEXANDRE SARDINHA LDA	Aquisição de serviços	C2025411	14-10-2025	184,50	184,50	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500191181	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
EMPREITORRES LDA	Emprestimo de obras públicas	C2025412	21-10-2025	48 281,76	48 281,76	Concedida pela	22-10-2025	48 281,76	0,00	0,00	0,00	0,00	48 281,76	0,00	0,00	0,00	0,00
502580448	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
FREKAUTO-COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de serviços	C2025412	21-10-2025	178,81	178,81	Ajuda Direta Simplificada	21-10-2025	178,81	0,00	0,00	0,00	0,00	178,81	0,00	0,00	0,00	0,00
500852885	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
MARGARIDA GREGÓRIO	Aquisição de serviços	C2025414	21-10-2025	388,00	388,00	Ajuda Direta Simplificada	22-10-2025	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258448847	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de serviços	C2025415	22-10-2025	838,88	838,88	Ajuda Direta Simplificada	22-10-2025	838,88	0,00	0,00	0,00	0,00	838,88	0,00	0,00	0,00	0,00
508648828	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
PEDRO MIGUEL GUERRA RODRIGUEZ	Aquisição de serviços	C2025416	22-10-2025	88,00	88,00	Ajuda Direta Simplificada	22-10-2025	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194988828	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
DOMINICELPT	Aquisição de serviços	C202542	02-01-2025	138,88	138,88	Ajuda Direta Simplificada	22-07-2025	138,88	0,00	0,00	0,00	0,00	138,88	0,00	0,00	0,00	0,00
508304778	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
FREKAUTO-COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de serviços	C2025429	05-11-2025	538,82	538,82	Ajuda Direta Simplificada	05-11-2025	538,82	0,00	0,00	0,00	0,00	538,82	0,00	0,00	0,00	0,00
500822885	Prazo Execução:	82 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-11-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
FREKAUTO-COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de serviços	C2025434	31-10-2025	158,88	158,88	Ajuda Direta Simplificada	05-11-2025	158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00	0,00
500822885	Prazo Execução:	81 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
CTT	Aquisição de serviços	C2025435	31-10-2025	7,58	7,58	Ajuda Direta Simplificada	31-10-2025	7,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7,58	0,00	0,00	0,00	0,00
500077888	Prazo Execução:	81 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
LUIS MIGUEL CACHOLA PASTANERA	Aquisição de serviços	C2025436	31-10-2025	281,25	281,25	Ajuda Direta Simplificada	31-10-2025	281,25	0,00	0,00	0,00	0,00	281,25	0,00	0,00	0,00	0,00
208677737	Prazo Execução:	81 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								
ASCENDI O&M SA	Aquisição de serviços	C2025427	21-10-2025	11,82	11,82	Ajuda Direta Simplificada	31-10-2025	11,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	0,00
508677888	Prazo Execução:	81 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-10-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:	Data TC:								



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Pagamentos no período (€)								Pagamentos acumulados (€)			Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de primeiro pagamento (início de execução financeira)	Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de obras e instalações	Outros trabalhos, incluindo os realizados a termo	Trabalhos realizados	Revisão de preços		Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de obras e instalações	Outros trabalhos, incluindo os realizados a termo
SUPERMERCADO QUAREZMA de Bruto Quarema	Aquisição de serviços	C2025461	12-12-2025	3,38	4,16	Ajuda Direta Simplificada	12-12-2025	4,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
229806719	Prazo Exceção:	18 dia(s)	Início de Execução (Início):	12-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
NELSON e JOÃO CRAMEIRO LDA	Aquisição de serviços	C2025462	12-12-2025	220,00	270,00	Ajuda Direta Simplificada	10-12-2025	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
807170465	Prazo Exceção:	18 dia(s)	Início de Execução (Início):	12-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
CHAGAS	Aquisição de serviços	C2025463	10-12-2025	128,17	128,00	Ajuda Direta Simplificada	10-12-2025	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
800177162	Prazo Exceção:	18 dia(s)	Início de Execução (Início):	10-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
CHAGAS	Aquisição de serviços	C2025466	10-12-2025	22,20	20,20	Ajuda Direta Simplificada	10-12-2025	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
800177152	Prazo Exceção:	12 dia(s)	Início de Execução (Início):	10-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
SUPERMERCADO QUAREZMA de Bruto Quarema	Aquisição de serviços	C2025468	10-12-2025	3,01	3,70	Ajuda Direta Simplificada	10-12-2025	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
229806719	Prazo Exceção:	12 dia(s)	Início de Execução (Início):	10-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
EXTINCENDIOS - EQUIP. PROTEÇÃO E SEG. LDA	Aquisição de serviços	C2025469	22-12-2025	98,60	121,28	Ajuda Direta Simplificada	20-12-2025	121,28	0,00	0,00	0,00	0,00	121,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Prazo Exceção:	8 dia(s)	Início de Execução (Início):	22-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
AUTO AGRÍCOLA SOBRALENSE	Aquisição de serviços	C2025472	23-12-2025	1 854,00	1 854,95	Ajuda Direta Simplificada	23-12-2025	1 854,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 854,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
800035884	Prazo Exceção:	8 dia(s)	Início de Execução (Início):	23-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
CELESTRIO E ROSALINA - CENTRO DE CÓPIAS	Aquisição de serviços	C2025473	23-12-2025	23,75	20,25	Ajuda Direta Simplificada	23-12-2025	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
502840201	Prazo Exceção:	8 dia(s)	Início de Execução (Início):	23-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
EXTINCENDIOS - EQUIP. PROTEÇÃO E SEG. LDA	Aquisição de serviços	C2025474	23-12-2025	121,10	148,95	Ajuda Direta Simplificada	20-12-2025	148,95	0,00	0,00	0,00	0,00	148,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Prazo Exceção:	8 dia(s)	Início de Execução (Início):	23-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
CONTROLAUTO	Aquisição de serviços	C2025475	26-12-2025	104,01	127,03	Ajuda Direta Simplificada	26-12-2025	127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
600123226	Prazo Exceção:	5 dia(s)	Início de Execução (Início):	26-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
CONTROLAUTO	Aquisição de serviços	C2025476	26-12-2025	104,01	127,03	Ajuda Direta Simplificada	26-12-2025	127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
500123226	Prazo Exceção:	5 dia(s)	Início de Execução (Início):	26-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
DIETERMAFRA - JUSTINO ALEXANDRE SARDINHA LDA	Aquisição de serviços	C2025477	20-12-2025	298,00	354,34	Ajuda Direta Simplificada	20-12-2025	354,34	0,00	0,00	0,00	0,00	354,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
800101181	Prazo Exceção:	5 dia(s)	Início de Execução (Início):	20-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
PANTUR - INDUSTRIA PANTIFICADORA LDA	Aquisição de serviços	C2025478	20-12-2025	40,05	50,00	Ajuda Direta Simplificada	20-12-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
802803020	Prazo Exceção:	5 dia(s)	Início de Execução (Início):	20-12-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			
Maquedros Lda	Aquisição de serviços	C202548	02-01-2025	16,75	16,75	Ajuda Direta Simplificada	16-01-2025	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
802822010	Prazo Exceção:	300 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:			



Handwritten signature and date: 2025

Mês: 12

Situação dos contratos

Table with columns: Entidade, Contrato (Tipo, Objeto, Data, Valor do Contrato, Preço Contratual), Procedimento de Contratação, Data de primeiro pagamento, Pagamentos no período (€) (Trabalhos realizados, Revistas de preços, etc.), Pagamentos acumulados (€) (Trabalhos realizados, etc.), Observações.



FREGUESIA DO TURCIFAL

*Melhor
Dinheiro*

2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Data de início pagamento (Início de execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações				
	Tipo	Objeto	Data		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de contratação	Trabalhos realizados	Revisão do preço	Trabalhos / serviços / fornecimentos / equipamentos	Trib. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluindo os relativos a obras		Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos / equipamentos	Trib. de suprimento de obras e materiais
JOÃO CARLOS ESTEVES CALDEIRA 187104948	Adquirição de serviços	C2825/65	02-01-2025	2 000,00	2 000,00	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CREDITO AGRICOLA MUTUO 501130322	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
ANTÁRTICA PISCINAS 605163284	Adquirição de serviços	C2825/67	02-01-2025	16,00	16,00	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605163284	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
Agrijo	Adquirição de serviços	C2825/68	02-01-2025	170,80	1 002,40	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	1 012,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 002,40	0,00	0,00	0,00	0,00
501498378	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
FREESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA. 503263988	Adquirição de serviços	C2825/61	02-01-2025	32,27	38,70	Ajuste Direto Simplificado	04-05-2025	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00
501498378	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
FREESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA. 503263988	Adquirição de serviços	C2825/62	02-01-2025	1 927,19	2 001,44	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2025	2 001,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2 001,44	0,00	0,00	0,00	0,00
503263988	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
IGIP - Equipamentos e Serviços Ltd 813091220	Adquirição de serviços	C2825/64	02-01-2025	1 227,86	1 889,27	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2025	1 809,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1 889,27	0,00	0,00	0,00	0,00
813091220	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
GENERALI SEGUROS Y REASEGUROS, SA 880930495	Adquirição de serviços	C2825/65	02-01-2025	43,80	53,67	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2025	53,67	0,00	0,00	0,00	0,00	53,67	0,00	0,00	0,00	0,00
880930495	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. 504394029	Adquirição de serviços	C2825/66	02-01-2025	60,65	84,44	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	84,44	0,00	0,00	0,00	0,00	84,44	0,00	0,00	0,00	0,00
504394029	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. 604394029	Adquirição de serviços	C2825/70	02-01-2025	358,56	441,82	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	411,02	0,00	0,00	0,00	0,00	441,82	0,00	0,00	0,00	0,00
604394029	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
GRUPO ALVES BANDERA SA 600493402	Adquirição de serviços	C2825/71	02-01-2025	944,49	1 161,81	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	1 161,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 161,81	0,00	0,00	0,00	0,00
600493402	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
RAMUNDO DE OLIVEIRA GOMES 133116811	Adquirição de serviços	C2825/72	02-01-2025	840,00	1 033,20	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	1 033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 033,20	0,00	0,00	0,00	0,00
133116811	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
JORNAL BADALADAS 801021430	Adquirição de serviços	C2825/73	02-01-2025	123,50	151,91	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	151,91	0,00	0,00	0,00	0,00
801021430	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
MOLDURART 111628106	Adquirição de serviços	C2825/74	02-01-2025	23,50	25,91	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	25,91	0,00	0,00	0,00	0,00	25,91	0,00	0,00	0,00	0,00
111628106	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
AGRITAL LDA 581493205	Adquirição de serviços	C2825/75	06-01-2025	590,18	475,00	Ajuste Direto Simplificado	17-03-2025	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581493205	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	06-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				
LOUROENAD - MADEIRAS E DERMADOS LDA 513499997	Adquirição de serviços	C2825/76	10-01-2025	804,56	900,10	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,10	0,00	0,00	0,00	0,00
513499997	Prazo Execução: 365 dia(s)	Início de Execução (Início):	10-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC:	Data TC:				



FREGUESIA DO TURCIFAL

Situação dos contratos

Handwritten signature
2025
Mês: 12

Entidade	Contrato			Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data					Trabalhos realizados	Revisão do preço	Trabalhos / serviços / fornecimentos executados	Trab. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a serem	Trabalhos realizados	Revisão do preço	Trabalhos / serviços / fornecimentos acumulados		Trab. de suprimento de obras e materiais
JORNAL BADALADAS	Aquisição de serviços	C2025/480	28-12-2025	272,48	335,45	Ajuste Direto Simplificado	28-12-2025	335,18	0,00	0,00	0,00	0,00	335,18	0,00	0,00	0,00	
801121480	Prazo Exceção:	8 dia(s)	Início da Execução (Início):	28-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
MARIA DE LURDES SILVA ALEXANDRE FERNANDES	Aquisição de serviços	C2025/481	28-12-2025	944,50	1 944,00	Ajuste Direto Simplificado	28-12-2025	1 944,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1 944,89	0,00	0,00	0,00	
171568389	Prazo Exceção:	8 dia(s)	Início da Execução (Início):	28-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
NOAITEJO - Serviços de avaliação psicológica, Unip, Lda.	Aquisição de serviços	C2025/482	28-12-2025	1 258,00	1 254,00	Ajuste Direto Simplificado	28-12-2025	1 254,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1 254,88	0,00	0,00	0,00	
613317323	Prazo Exceção:	5 dia(s)	Início da Execução (Início):	28-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
CYCLOP NET - Internet e Telecomunicações, Lda.	Aquisição de serviços	C2025/483	28-12-2025	254,70	254,24	Ajuste Direto Simplificado	28-12-2025	254,24	0,00	0,00	0,00	0,00	254,24	0,00	0,00	0,00	
505308984	Prazo Exceção:	5 dia(s)	Início da Execução (Início):	28-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
LocalGest, Lda	Aquisição de serviços	C2025/484	02-01-2025	3 288,88	4 088,00	Ajuste Direto Simplificado	14-03-2025	4 088,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4 088,88	0,00	0,00	0,00	
613415734	Prazo Exceção:	253 dia(s)	Início da Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
JOVILAU - TRANSPORTES DE CARGA, LDA	Aquisição de serviços	C2025/485	28-12-2025	13,00	16,73	Ajuste Direto Simplificado	28-12-2025	16,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16,73	0,00	0,00	0,00	
504628938	Prazo Exceção:	2 dia(s)	Início da Execução (Início):	28-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	Aquisição de serviços	C2025/486	28-12-2025	14,22	17,49	Ajuste Direto Simplificado	28-12-2025	17,49	0,00	0,00	0,00	0,00	17,49	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Exceção:	2 dia(s)	Início da Execução (Início):	28-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
A HORTA - QUARTE e FILHO	Aquisição de serviços	C2025/488	30-12-2025	370,32	370,32	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	370,32	0,00	0,00	0,00	0,00	370,32	0,00	0,00	0,00	
503266018	Prazo Exceção:	1 dia(s)	Início da Execução (Início):	30-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
ELECTRO C.M.LLO LDA	Aquisição de serviços	C2025/488	30-12-2025	19,54	24,83	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	24,83	0,00	0,00	0,00	0,00	24,83	0,00	0,00	0,00	
505305711	Prazo Exceção:	1 dia(s)	Início da Execução (Início):	30-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
INT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes IP	Aquisição de serviços	C2025/502	30-12-2025	27,00	27,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	
503198448	Prazo Exceção:	1 dia(s)	Início da Execução (Início):	30-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
INT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes IP	Aquisição de serviços	C2025/503	30-12-2025	27,00	27,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	
503198448	Prazo Exceção:	1 dia(s)	Início da Execução (Início):	30-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
EXTINCÊNCIOS - EQUIP. PROTECÇÃO E RES. LDA	Aquisição de serviços	C2025/504	30-12-2025	8,55	10,52	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	10,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10,52	0,00	0,00	0,00	
501300324	Prazo Exceção:	1 dia(s)	Início da Execução (Início):	30-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
LURS MIGUEL CACHOLA PASTANERA	Aquisição de serviços	C2025/505	30-12-2025	282,58	282,60	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	282,58	0,00	0,00	0,00	0,00	282,58	0,00	0,00	0,00	
208577737	Prazo Exceção:	1 dia(s)	Início da Execução (Início):	30-12-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
QUISA DO OESTE R. LDA	Aquisição de serviços	C2025/504	02-01-2025	181,82	181,82	Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	181,82	0,00	0,00	0,00	0,00	181,82	0,00	0,00	0,00	
508788018	Prazo Exceção:	383 dia(s)	Início da Execução (Início):	02-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature and name
 Adão
 Daniel

Adjudicações por tipo de procedimento

2025
 Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por pré-qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuda direta		Consulta prévia		Perceção para a isenção		Número dos contratos	Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Execução de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	35 888,00	0	0,00	1	35 888,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	317	157 050,84	0	0,00	0	0,00	317	157 050,84
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Proteção de serviços ao abrigo do Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo do Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Emprestimo ao abrigo do Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature
Heldora
Dumont
2025
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato						Data de primeira pagamento (Início de execução (francês))	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Precedente do Contrato		Trabalhos realizados	Revelado de projetos	Trabalhos / serviços / fornecimentos computadores	Trab. de suprimento de obras e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a serem	Trabalhos realizados	Revelado de projetos	Trabalhos / serviços / fornecimentos computadores		Trab. de suprimento de obras e materiais
TECHSERVICE TORRES VEDRAS 816818787	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/0 365 dia(s)	16-01-2025	23,90	23,90	Ajuste Direto Simplificado	16-01-2025	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA SA 800131218	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/1 365 dia(s)	16-01-2025	38,91	44,29	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	44,29	0,00	0,00	0,00	0,00	44,29	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA. 500945828	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/2 348 dia(s)	17-01-2025	87,80	108,00	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
JR MOTOS 233028943	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/3 348 dia(s)	17-01-2025	38,62	47,50	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
GHOUAL CENTRO - IMPÉRIO DOS SIMBOLOS LDA. 514428958	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2626/4 348 dia(s)	17-01-2025	87,72	107,80	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
GHOUAL CENTRO - IMPÉRIO DOS SIMBOLOS LDA. 514428958	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2626/5 348 dia(s)	17-01-2025	101,88	124,88	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	124,88	0,00	0,00	0,00	0,00	124,88	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
GRACINDA MARIA DO CARMO LEOCÁDIO 175182008	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2626/6 348 dia(s)	22-01-2025	88,80	88,40	Ajuste Direto Simplificado	22-01-2025	88,40	0,00	0,00	0,00	0,00	88,40	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
OK CHINA 229447688	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2026/7 341 dia(s)	24-01-2025	18,28	18,81	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2025	18,81	0,00	0,00	0,00	0,00	18,81	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA. 500945828	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/7 334 dia(s)	31-01-2025	88,25	85,30	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	85,30	0,00	0,00	0,00	0,00	85,30	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:
GRUPO ALVES BANDEIRA SA 500453402	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2626/9 334 dia(s)	31-01-2025	1 382,20	1 382,71	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	1 382,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1 382,71	0,00	0,00	0,00	0,00
			Início de Execução (francês):			Contrato NECP:		Cont. Adicional:					N.º de registo TC:				Data TC:



Handwritten signature
 Daniel

2025

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas comprometidas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	PEDRO MIGUEL GUERRA ROQUE	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO MUGIDEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	SEMENTE DA VITÓRIA UNIP LDA	11,60	11,60	11,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	SOLLAC TINTAS LDA	2 732,27	2 732,27	2 732,27	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	SPORTING CLUBE DA FREIXOFEIRA	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	STONE DESIGN de Sara Mónica Francisco Domingos	207,01	207,01	207,01	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	SUPERMERCADO QUARESMA de Bruno Quaresma	19,79	19,79	19,79	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	TEMU	56,80	56,80	56,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	UDO - UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	UNIDOS FUTEBOL CLUBE ALDEIA SEIXA	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	VIVEROS BATALHA LDA	43,50	43,50	43,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	WELLS - PHARMA CONTINENTE, SAÚDE E HIGIENE SA	17,28	17,28	17,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Bolsa Estudo ensino superior	BEATRIZ DUARTE MIRANDA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Bolsa Estudo ensino superior	CATARINA BACATELO GOMES	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Bolsa Estudo ensino superior	GABRIELA SOFIA MUQUITA TAVARES	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Bolsa Estudo ensino superior	MARGARIDA GREGÓRIO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Bolsa Estudo ensino superior	Martina de Oliveira Lopes Silva	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Chapas Bêbé	FARMÁCIA TURCIFALENSE	3 236,57	3 236,57	3 236,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, de 19 outubro - Declaração de Realização n.º 903-A/2022, de 29 de outubro	Apoio à aquisição de gás	DIVERSOS	670,00	670,00	670,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				31 733,00	31 733,00	31 733,00	0,00	0,00	



Adelino Duval
2025

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	Agrícola	100,88	100,88	100,88	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ALLIANZ PORTUGAL	861,78	861,78	861,78	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	AUCHAN TORRES VEDRAS	111,74	111,74	111,74	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	BARRAQUEIRO DEBTE	3 480,00	3 480,00	3 480,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	BRUNO ALEXANDRE GAMARATE RIBEIRO	1 865,70	1 865,70	1 865,70	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	CENTRO DE COMVMIO RECREATIVO E CULTURAL DE CASAL BARBAS	1 730,00	1 730,00	1 730,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	CHOUPAL CENTRO - IMPÉRIO DOS SIMBOLOS LDA	34,85	34,85	34,85	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	CONTINENTE HIPERMERCADOS	38,14	38,14	38,14	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	CORETO DE SONHO - Loja de artigos para bebés	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	DECATHLON TORRES VEDRAS	149,80	149,80	149,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	EUROLOUÇAS LDA.	6 282,36	6 282,36	6 282,36	0,00	4,83	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TURCIFAL	698,39	698,39	698,39	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	FARMÁCIA TURCIFALENSE	185,11	185,11	185,11	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	GRAFVEDRAS ARTES GRÁFICAS LDA	250,16	250,16	250,16	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA MELROEIRA	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	HUGO COSME RODRIGUES	1 080,00	1 080,00	1 080,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	JOÃO ANTÓNIO PATRÍCIO UNIP LDA.	31,00	31,00	31,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	LIDL	115,53	115,53	115,53	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	NEOPARTS - EQUIPAMENTOS SA	64,58	64,58	64,58	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	NOVAGRIL LISCAMPO, SA	32,89	32,89	32,89	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	OK CHINA	498,94	498,94	498,94	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	PAPELARIA LIMÃO, LDA	114,89	114,89	114,89	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	PAULO LUÍS FELIBERTO HENRIQUES	99,00	99,00	99,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), n.º1, art.º 16º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	PEDRO JORGE HENRIQUES GOMES	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	



Handwritten signature
 2025

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de Receita	Disposição legal	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
 Tipo de receita: Transferências correntes								
060102 - Privadas	Lei n.º 160/86, de 14 de setembro	Donativos	FARMÁCIA TURCIFALENSE	88,94	88,94	0,00	0,00	
060301 - Estado	artº36, Lei 73/2013 de 03/08	Fundo Financiamento das Freguesias	DGAL	70 788,00	70 788,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	N.º 8 do Artigo 36.º Lei n.º 73/2013 de 03/08	Excedente FFF	DGAL	40 477,00	40 477,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018	Transferências Competências	DGAL	171 037,38	171 037,38	0,00	79 958,30	
060301 - Estado	Lei 11/88 de 18/04	Estatuto Remuneratório	DGAL	10 748,68	10 748,68	0,00	1 503,18	
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Apoio Financeiro	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	46 548,20	46 178,20	370,00	0,00	
060501 - Continente	Despacho n.º 12230/2022, de 19 outubro - Declaração de Realização n.º 803-A/2022, de 26 de outubro	Apoio à aquisição de gás	ANAFRE - Associação Nacional das Freguesias	743,00	743,00	0,00	0,00	
				340 421,08	340 881,08	370,00	81 461,48	
 Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Apoio Financeiro	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
100501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Delegação Competências	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	
				55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	

Outras Divulgações



FREGUESIA DO TURCIFAL

Retenções

Edara
D. ...

2025

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2025

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	575,00	3 602,00	3 638,00	239,00
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	244,80	1 791,99	1 903,23	133,56
1701030000	ADSE	134,00	982,48	1 116,48	0,00
1701040000	SEG. SOCIAL REGIME GERAL	1 845,07	15 050,92	16 008,51	887,48
1701050000	IMPOSTO DE SELO - CANIDEOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	IMPOSTO DE SELO - PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	IMPOSTO DE SELO - BISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	SINDICATOS - STAL e STAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	FUNDO DE MANEIO - CTT	0,00	0,00	0,00	0,00
1702110000	IMT - ESPAÇO CIDADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702120000	AMA - Agência para a Modernização Admini	0,00	0,00	0,00	0,00
1702150000	OPERAÇÕES ESPECIFICAS DO TESOUR	0,00	0,00	0,00	0,00
1702200000	IRS- RET S/ PAG. EMPRESAS E PROFISSI	64,40	2 813,44	2 642,08	235,75
1702500000	Festas da Cidade de Torres Vedras	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 983,37	24 240,83	25 608,31	1 495,89



FREGUESIA DO TURCIFAL

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2025

Data: 31/12/2025

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa	253,82	343,42	597,04	323,35	273,69
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	10 614,53	14 712,80	25 327,33	3 326,35	22 000,98
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCAM - CONTA CAUCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	10 614,53	14 712,80	25 327,33	3 326,35	22 000,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	10 868,15	15 056,22	25 924,37	3 649,70	22 274,67
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	10 868,15	15 003,42	25 871,57	3 596,90	22 274,67
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	11 193,57	14 678,00	25 871,57	3 596,90	22 274,67
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	-325,42	325,42	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ___/___/___

em dinheiro	em cheques

Francisco José Teodoro Martins
Ass.: <i>Francisco José Teodoro Martins</i>

Magda Sofia Neves dos Santos Marques de Oliveira
Ass.: <i>Magda dhorz</i>

Conferir
Ass.:



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature and arrow pointing right

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
João Carlos Esteves Caldeira	Presidente	01/01/2025 a 24/10/2025	Rua do Molho nº 10 2585-773, Freixo/ra - Turcifal
Ana Teresa Gomes Botelho	Secretário	01/01/2025 a 24/10/2025	Av. Cidade Torres Vedras nº 8 2585-776, Casricela - Turcifal
António Filipe Narciso dos Santos	Tesoureiro	01/01/2025 a 24/10/2025	Rua José Martins nº 11 2585-803, Turcifal
Francisco José Teodoro Martins	Presidente	24/10/2025 a 31/12/2025	Rua Petrólio Dias, nº 20 2585-781, Carvalhal - Turcifal
Magda Sofia Neves dos Santos Marques de Oliveira	Tesoureira	24/10/2025 a 31/12/2025	Largo de Santa Maria, nº 2 2585-782, Casal Barbas - Turcifal
Daniel Alexandre Franco Pereira	Secretário	24/10/2025 a 31/12/2025	Largo das Alcinhas, nº 3 2585-773, Freixo/ra - Turcifal

Outros Documentos

Exercício de 2025



FREGUESIA DO TURCIFAL

Handwritten signature:
Heloísa
Diniz

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	534063450800001300304	21 631,50	369,48	0,00	22 000,98
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	003508220000506713080	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Equivalente de Caixa		21 631,50	369,48	,00	0,00
Caixa		273,69			273,69
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		21 905,19	369,48	0,00	22 274,67



Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)

	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Francisco Martins	Presidente do Executivo
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



FREGUESIA DO TURCIFAL

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

[Handwritten signature]
Heleno
Dunial

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO

Conta nº: 0

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)	0,00
7. Saldo contabilístico			0,00



FREGUESIA DO TURCIFAL

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

[Handwritten signature]
Dimitri
M. da C.

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

Conta n.º: 634053460600001300304

Rec. Banc. Referência a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 21 831,50

4. Outras operações a adicionar

N.º	Data	Descrição	Valor
638440973498	30-12-2025	Endesa (reembolso)	27,82
9492922	28-12-2025	Euroloucas (reembolso)	341,88
Total			369,48
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		22 000,98
7. Saldo contabilístico			22 000,98



Norma

de

Controlo Interno



FREGUESIA DO TURCIFAL

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

[Handwritten signature]
Daniel
Aldeveira

Banco: CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Conta n.º: 003508220000606713080

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

N.º	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			0,00
7. Saldo contabilístico			0,00

Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	19
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais.....	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	20
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas.....	20
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	21
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	23
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	23
Artigo 33.º – Utilização	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	23
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa	24
Artigo 38.º – Responsabilidade	24
SECÇÃO II – Fundos de Maneio.....	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição.....	25
Artigo 41.º – Entrega	25
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito	26
Artigo 43.º – Reconstituição	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	26
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques	26
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	27
SECÇÃO I – Disposições Gerais	27
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	27
Artigo 49.º – Cido e Elegibilidade da Receita.....	27
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	28
SECÇÃO II – Postos de Cobrança.....	29
Artigo 53.º – Postos de cobrança.....	29

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1.º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2.º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3.º - Objetivos	10
Artigo 4.º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6.º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7.º - Correspondência Recabida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	11
Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações Informáticas	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO .14	
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	14
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais	15
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	18
SECÇÃO I – Disposições Gerais	18
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	18
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	18
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19

SECÇÃO I – Apoios Recebidos	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	39
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	39
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio.....	39
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	40
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno.....	40
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	40
Artigo 89º - Norma revogatória	40
Artigo 90º - Entrada em vigor	40

Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	29
SECÇÃO I – Disposições Gerais	29
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa	29
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	30
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de recepção	30
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	30
Artigo 58.º – Normas Gerais	30
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens.....	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	31
Artigo 60.º – Conferência de faturas	31
Artigo 61.º – Pagamentos.....	31
Artigo 62.º – Meios de Pagamento.....	32
SECÇÃO IV – Contratação Pública	32
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	32
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas.....	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	33
CAPÍTULO XI – Inventário de Património.....	33
SECÇÃO I – Processo de Inventariação e Cadastro.....	33
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	33
Artigo 67.º – Fases de inventário.....	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de inventariação	34
Artigo 69.º – Suportes Documentais	34
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	35
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios.....	35
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios.....	35
Artigo 72.º – Extravios.....	35
Artigo 73.º – Seguros.....	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	36
Artigo 74.º – Pessoal	36
Artigo 75.º – Processo Individual.....	36
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade.....	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias	37
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário.....	37
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações.....	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	38
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	38
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos.....	39

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela Freguesia de Turcifal.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGO - Direção-Geral do Orçamento

FC – Fundo de Caixa

FM – Fundo de Manolo

FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

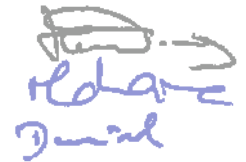
OP – Ordem de Pagamento

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Turcifal.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fíavel.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Turcifal de acordo com o disposto no na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogals da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações Internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída e, se possível, serem digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade do Serviço Administrativo.

Artigo 7º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II- Atas e Regulamentos

Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;


Heloísa
Domingos

2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações Informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo órgão executivo, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O órgão executivo é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do órgão executivo.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, órgão executivo terá de dar conhecimento ao Serviço Administrativo com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.

Handwritten signature and initials in blue ink.

3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Turcifal
 - b) Designação do Serviço
 - c) Número de processo ou ano
 - d) Designação do tema ou assunto que contém



Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Atendimentos - Atestados
 - b) Contabilidade Orçamental – SNC-AP
 - c) Faturação e Emissão de Guias de Receita
 - d) Gestão do Património
 - e) Licenciamento de Canídeos
 - f) Gestão de Pessoal - Vencimentos

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente



Helena
Diniz

5. O Serviço Administrativo deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as gulas de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.


Hedone
D. M.

- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.


Helder
Dumont

especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.

- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de Informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a Informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos Impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos Impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos Impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;


Helena
Diniz

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço Administrativo, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das demonstrações orçamentais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço Administrativo o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta de demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.



Helga
Diniz

3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.


Miguel
David

- 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
- 1.2 - Divulgação do Inventário de património.
- 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço Administrativo.



Frederico
Daniel

5. As demonstrações orçamentais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações orçamentais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações orçamentais é da responsabilidade do Serviço Administrativo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de Investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações orçamentais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:


Helena
Diniz

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 1.000,00€ (Mil euros).
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.



4. Compete ainda, ao Serviço Administrativo, a elaboração da Informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer Instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.


Helena
Daniel

2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço Administrativo procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.


M. L. L.
D. L.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.



3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço Administrativo, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço Administrativo deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Turcifal.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.


Margarida
Domingos

Artigo 42.º - Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Manelo, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º - Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço Administrativo do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º - Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço Administrativo deve estomar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Turcifal.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.

 →
Helena
Diniz

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (gula de receita ou fatura) é emitido na aplicação Informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço Administrativo, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.


Helder
Diniz

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço Administrativo.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço Administrativo confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço Administrativo deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Turcifal e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço Administrativo, assente em informação devidamente fundamentada, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço Administrativo deve diligenciar no sentido da restituição devida.


Helder
Diniz

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser formulado um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Serviço Administrativo dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa e colocar a indicação de "Conforme" ou "Não Conforme".
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço Administrativo atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço Administrativo.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço Administrativo proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;



6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Manelo.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviço Administrativo a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.


Helena
Daniel

Artigo 64.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao Serviço Administrativo.
2. O Serviço Administrativo deteta a necessidade de executar obras e elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço Administrativo.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de Inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.


Helder
Diniz

- b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, Informação Interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
 5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço Administrativo apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "pago" e respetiva data.
 6. O Serviço Administrativo confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
 7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço Administrativo identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e proceder ao cabimento da despesa.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço Administrativo informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço Administrativo deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo
5. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.


Helene
David

2. Os mapas de Inventário são elementos com Informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (inventário), o Serviço Administrativo, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e Incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço Administrativo deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço Administrativo do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.



Helena
Daniel

Artigo 67.º – Fases de Inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor
 - d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço Administrativo mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.



Daniel

4. A consulta dos processos Individuais por parte trabalhadores do Serviço Administrativo, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigillo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço Administrativo elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.


Helena
Daniel

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço Administrativo a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço Administrativo procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço Administrativo procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço Administrativo é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.



Molac
Dumail

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço Administrativo, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.


delegado
D. ...

2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço Administrativo, através do módulo Informático de Gestão de Pessoal.
2. É da responsabilidade do Serviço Administrativo o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO (2025)

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da JUNTA DE FREGUESIA DE TURCIFAL, NIPC 507 164 741, do exercício do ano de 2025.

Para o efeito, declara-se como é ~~nosso~~ dever que:

1. Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal;
2. Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
3. Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
4. A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
5. Não existem acordos em quaisquer Instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
6. Não existem despesas não documentadas;
7. Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
8. Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
9. Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
10. Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
11. Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

RESSALVA DE RESPONSABILIDADE TEMPORAL (TRANSIÇÃO DE MANDATO):
A presente declaração é subscrita pelo atual Executivo da Junta de Freguesia de Turcifal sob a condição de separação de responsabilidades financeiras, autorizada pelo Tribunal de Contas (Ref: Ofício n.º 737/2025), face à transição de mandato ocorrida em 24 de outubro de 2025.

Fica expressamente declarado que a responsabilidade do atual Presidente, Francisco José Teodoro Martins, da Tesoureira, Magda Oliveira, e do Secretário, Daniel Peralra, se circunscreve aos atos praticados a partir da data da sua tomada de posse. Relativamente ao período compreendido entre 01/01/2025 e 23/10/2025, a presente declaração baseia-se estritamente


oldone
Dunil

2. Os apolos são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço Administrativo só processa as ordens de pagamento relativas a apolos com a Informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.


Rodrigo
Diniz

na informação e documentação transmitida pela gerência cessante, não implicando por parte do atual Executivo qualquer ratificação ou assunção de atos praticados anteriormente à sua entrada em funções.

Turcifal, 31 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



(Francisco José Teodoro Martins)